

PROCURAÇÃO

Através deste Instrumento Particular de Procuração, eu RUTH RODRIGUES TABACZENSKI, brasileira, divorciada, Eng. Sanitarista, residente a Rua José Duarte de Souza n.91, São Carlos/SP, portadora da Rg n.111.195-SSP/MT e CIC n.107.008.891/91, nomeio ECREICE DA SILVA SOUZA, brasileira, solteira, residente a Rua 41, Q. 57, C.09-CPA II, Cuiabá/MT, portadora da Rg. n.234522-SSP/MT, CIC n.209.135.401/53 minha procuradora a fim de receber meu salário na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT.

São Carlos, 10 de agosto de 1993.




RUTH RODRIGUES TABACZENSKI
CREA 3179/D

110. TABELIONATO DE NOTAS - Tabelião - Pedro Paulo P. P.
R. D. Alexandrina, 958 - Fone 72.2232 - São Carlos - S.P.
Reconheço por SEDELANÇA a firma de: RUTH RODRIGUES TABACZENSKI -
São Carlos, 9 de Setembro de 1993
Em testemunha da verdade
Escritor: FRANCISCO PORTO
R.G. : 3.051.644
1117/ firma CR\$ 46,50 Guia No. 172/93 739859360963/1117
13605 Pagos, Por Verbo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES DA CODEMAT CONSTANTES DO CONVENIO
Nº 016/92 - FEMA.

Nº DE ORDEM	N O M E S	PROFISSÃO/FUNÇÃO
01	José Manoel Macedo	Economista
02	Neise de Souza Pinto	Engº Florestal
03	Benedito Avelino Teixeira Filho	Advogado
04	Hermes Paiva Serra	Engº Agrônomo
05	João Justino Albuquerque Filho	Geógrafo
06	Lenine José de Figueiredo	Advogado
07	Ludmila de Moura Bouret	Pedagoga
08	Nilza da Silva Taques	Adm. de Empresas
09	Edemilson Monteiro da Silva	Economista
10	Edemilson Monteiro da Silva	Bel.San.Ambiental
11	Vânia Montalvão Guedes	Psicóloga
12	Edson José da Silva	Engº Civil
13	Hélio Arruda Pinheiro	Técnico Agrícola
14	Bento de Souza Porto	Engº Agrônomo
15	Sebastião Monteiro da Costa	Médico Veterinário
16	Antonil Gomes Costa	Ag. Administrativo
17	Benedito Fernando P.P. Castro	Ag. Administrativo
18	Franklin Manuel Arruda Castro	Ag. Administrativo
19	Reumilda Morgan	Datilógrafa
20	Sérvio Túlio Miguéis Jacob	Ag. Administrativo
21	Marcelo Augusto S. C. Pinto	Ag. Administrativo
22	Octávio Joaquim Loureiro	Engº Agrônomo
23	Jair Rodrigues de Carvalho	Geógrafa
24	Vera Lúcia Saldanha Pereira	Pedagoga
25	Rosilma Maria Ramos dos Anjos	


Marcelo Augusto S. C. Pinto

- CODEMAT -

São Carlos, 18 de outubro de 1993

CODEMAT
Protocolo N° 4.837/93
Processo N° — X —
Data 28/10/93
Serviço do Protocolo

Senhor Presidente

Através do presente encaminhamento Relatório de Atividades referente ao segundo semestre de 92, e primeiro semestre de 93, visando cumprir acordo firmado com esta Companhia.

Outrossim, encaminhamento cópia do Projeto de Pesquisa apresentado à Escola de Engenharia de São Carlos-EESC/USP, visando a aquisição de equipamentos (Hardware-486/DX, mesa digitalizadora, plotter, etc...), visando a estruturação de um Sistema de Informações Geográficas-SIG que serve como instrumento/ferramenta de elaboração da Dissertação de Mestrado.

Isto posto, informo que, devido ao tempo dos trâmites para aquisição dos itens propostos no projeto, o trabalho está previsto para julho/94.

Com agradecimentos pelo apoio e compreensão, subscrevo.

Atenciosamente

Ruth R. Tabaczenski
RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

Eng. Sanitarista

CREA 3179/D

A CRH para conhecimento e providências. Em 03/11/93.
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Ilmo. Sr.

Dr. CARLOS GOMES

MD. Presidente da CODEMAT

CUIABA - MT

João Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 28/10/93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

Cuiabá / MT., 10 de outubro de 1.994

CODEMAT
Protocolo N° <u>3.001/94</u>
Processo N° <u>— / —</u>
Data <u>11. 10. 94</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor :

Através do presente, visando cumprir cláusula contratual com esta Companhia, encaminho o "RELATÓRIO DE ATIVIDADES" referente ao 2º semestre/93 e 1º semestre/94, representando a finalização dos pré-requisitos para elaboração e defesa da dissertação .

Outrossim comunico que a partir deste momento entro na fase final de elaboração da dissertação que tem defesa prevista para dezembro/94.

Atenciosamente.

*ALR
Para conhecimento
e providências.
Em 11. 10. 94.*

*Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*

Ruth R. Tabaczewski
RUTH R. TABACZENSKI

Ilmo. Sr.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

NESTA

Manabá, 06 de dezembro de 1994

A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA CODEMAT,
NESTA.

Protocolo N°	0014/95
Processo N°	1
Data	06.01.95
Marlene	
Serviço de Protocolo	

Ass. Gêner. de Férias

para L. 12.130/93

06.01.95

Senhor Coordenador,

Venho por intermédio desta comunicar a V.Sª, que entrarei em gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 93/94, que foram transferidas para uma data oportuna, a partir do dia 07 de fevereiro de 1995.

Atenciosamente,

Ruth Rodrigues Tabaczewski
RUTH RODRIGUES TABACZENSKI



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº 39/SS/GPC/88

Cuiabá, 21 de setembro de 1988.

Senhor Chefe,

Através do presente estamos comunicando à Vossa Senhoria que a Engª. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI está dispensada da assinatura do ponto por estar Coordenando a Equipe de Trabalhos Técnicos - ETT, responsável pela elaboração do Programa Estadual de Saneamento Rural para o Estado.

Outrossim comunicamos que o término dos Trabalhos será informado à esta Companhia.

Atenciosamente

VALDECIR FELTRIN
Subsecretário do
Gabinete de Planejamento e Coordenação

Ilmº Sr.

TABAJARA PEREIRA MACIEL

MD. Chefe do Setor de Administração de Pessoal da
CODEMAT

NESTA

Assst
Segue-se na pasta
do mldiro. CS 22-09-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração de Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que retirei junto
ao Setor de Administração de Pessoal, meu Curriculum Vitae.

Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimen-
to , em Cuiabá(MT) , 12 de novembro de 1 985.


ASS:

N O M E :



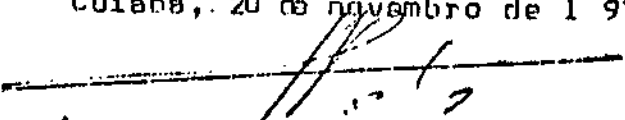
PORTARIA INTERNA Nº

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Criar um Grupo de Trabalho para a Elaboração e Aplicação de Pesquisa e Formulação de Diagnóstico Sócio Econômico do Estado.
2. Designar os técnicos JOSÉ MARIANE FERREIRA ALVES, ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO DERZE, JURACI GUTIERRES VERZIUS, ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO, BENEDITA JULIANA CORRÊA AMARAL, HERONDINA ALVES PINTO, LEILDO OLIVEIRA LIMA, RUTH TABACZENSKI MARQUES DE SAMPAIO, SIDNEY SILVA DE QUEIROZ, EDIR BENEDITO BARRETO e os servidores MARISE SPINOLA e JOSÉ FERNANDES FILHO para, sob a coordenação do primeiro, compor o referido Grupo.
3. Designar o servidor VALDOMIRO DO ALEM RIZK para prestar apoio administrativo ao Grupo criado por esta Portaria.
4. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 20 de novembro de 1979.


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS = *Eng. Ambiental*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
		16 a	17 a	18 a	19 a	20 a					25 a
	29/7/77	XI	XII	XIII	XIV	XV	—	—	—	—	XVI
<i>Ruth B. Tabaczenki</i> - X -											
OBSERVAÇÕES: <i>A servidora fará jus a mudança de nível, no mês de julho.</i>		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
		—	—	—	—	32 a XVII					
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

[Assinatura]
Vilazio de Arruda Pinto

Ilmo. Sr.
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
M. D. Liquidante da CODEMAT

REQUERIMENTO

Eu, Ruth Rodrigues Tabaczewski, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 111 195 SSP/MT, venho requerer autorização para obter junto a esta Companhia minha pasta funcional para que possa tirar fotocópias de documentos.

N. Termos,

Pede e Espera

Deferimento.

Cuiabá/MT., 16 de julho de 1996.

para
AO CR-H
providenciado
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -


RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

Recebi cópias
conforme solicitação
16/07/96

CODEMAT	
Protocolo	3.278/91
Processo	11° - X -
Data	14 / 08 / 91
Assinatura	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 3.278/91

Nº PROCESSO : 2.939/91

DATA, 14 / 08 / 91

INTERESSADO

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

ASSUNTO

ENCAMINHA RELATÓRIO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS DA COOPPC/UFRJ.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá - MT, 13 de agosto de 1991.

C O D E M A T
Protocolo N° 3.278/91
Processo N° 2.939/91
Data 14/08/91
Silva
Serviço de Protocolo



Senhor Presidente,

Através do presente, estou encaminhando:

- Relatório referente ao primeiro período do curso de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, referente a março/Agosto/1991, devidamente assinado pelo Coordenador o Prof. JOÃO SERGIO ROLDÃO;
- Regulamento do curso de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ;
Como parte do cumprimento do acordo firmado com esta Cia.

Outrossim considerando:

- Como é do conhecimento público as Universidades Federais estão em greve por tempo indeterminado;
- Tal fato vem acarretando prejuízo no andamento normal do curso;
- Ter sido aprovada no teste de seleção da concorrida Escola do curso atual (anexo cópia declaração);
- Aproveitamento das disciplinas cursadas na COPPE/UFRJ, e transtornos de cidades de grande porte.

Venho solicitar autorização para transferência do curso para aquela Universidade.

Certa de contar com vossa compreensão e apoio antecipo agradecimentos.

Aproveito o ensejo para parabenizar pela posse e desejar boa sorte.

Com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

ILMO. SR.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A/



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CAMPUS DE SÃO CARLOS

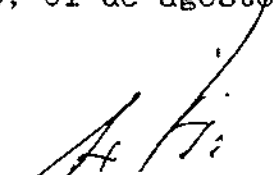
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Enga RUTH RODRIGUES TABACZENSKI increveu-se para a seleção de candidatos ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Hidráulica e Saneamento, da Escola de Engenharia de São Carlos - USP, e foi selecionada para o referido curso a iniciar-se em agosto de 1991, devendo portanto, providenciar sua matrícula sob orientação do Prof.Dr. Fazal Hussain Chaudhry.

São Carlos, 01 de agosto de 1991


Prof.Tit. Jurandyr Povinelli
Coordenador de Pós-Graduação
Área de Hidráulica e Saneamento

Coordenação de Pesquisa
de Pós - Graduação

PLANO DE ESTUDOS

NOME DO BOLSISTA

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

CATEGORIA:

☐

DOCENTE

☒

RECEM GRADUADO

CURSO:

MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUIÇÃO

COPPE - UFRJ

1. DURAÇÃO DO CURSO

INÍCIO:

MARÇO/91

TÉRMINO:

SETEMBRO/93

2. TOTAL DE CRÉDITO EXIGIDO

DISCIPLINAS

24

DISSERTAÇÃO / TESE

3. ESPECIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS

Nº DE CRÉDITOS

PERÍODO

SEMESTRE

ANO

ESCOAMENTO EM SUPERFÍCIE LIVRE

03

1º

1991

HIDROLOGIA FÍSICA

03

1º

1991

PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

03

1º

1991

MÉTODOS NUMÉRICOS EM REC. HÍDR.

03

1º

1991

4. ESTÁGIOS E/OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Nº DE CRÉDITOS

PERÍODO

SEMESTRE

ANO

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

01 - Nome: RUTH RODRIGUES TABACZENS KI

02 - Relatório nº 01 1º Semestre ☒ Ano 91

2º Semestre ☐

03 - Mês/ano do afastamento inicial 1991

04 - Endereço para correspondência: Av. N. S. de COPACABANA
Nº 10583/1204 CEP 22060 - RIO DE JANEIRO

05 - Departamento da UFMT a que pertence: DEP. SANITÁRIA

06 - Curso de Pós-Graduação: em: EX. ENG. CIVIL

07 - Área de Concentração: RECURSOS HIDRICOS

08 - Nível: INICIAL 09 - Orientador: JOÃO S.F. ROLDÃO

10 - Nome e endereço da instituição onde realiza o curso: COPPE - UFRJ - CIDADE UNIVERSITÁRIA CENTRO DE TECNOLOGIA
BLOCO DE TECNOLOGIA - I

11 - Disciplina cursada no semestre:

DISCIPLINA(S)	CRÉDITO(S)	CONCEITO(S)
ESCOAMENTO SUPERFICIE LIVRE	03	-
HIDROLOGIA FISICA	03	-
PROBABILIDADE E ESTATISTICA	03	-
MÉTODOS NUMERICOS	03	-

12 - Créditos:

Exigidos 12 Cumpridos -

13 - Previsão de tempo: 03/91 - 09/93

Conclusão dos créditos: 30/11/91 (Mês/Ano) 11/91

Defesa da Dissertação/Tese 15/10/93 (Mês/Ano) 10/93

14 - Desenvolvimento da Dissertação:

- . Tema ainda não definido (x)
- . Tema já definido ()
- . Projeto aprovado ()
- . Projeto em desenvolvimento ()
- . Redação final ()
- . Aguardando defesa ()

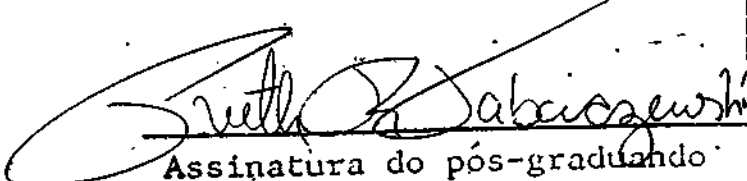
15 - Outras atividades cumpridas no semestre (seminário, atividades de pesquisa, elaboração de trabalhos, etc.)

SEMINÁRIO DE HIDROMETEOROLOGIA

16 - Aspectos positivos e negativos relacionados ao processo de pós-graduação (orientação/SPG-CPG/CAPES e outros).

- (+) PERMITE UM APROFUNDAMENTO ORIENTADO EM TEMA DE INTERESSE
- (-) CARGA HORARIA NÃO COMPATIVEL COM O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

05/08/91
Data


Assinatura do pós-graduando



PARECER SEMESTRAL DO ORIENTADOR

(Rendimento, Frequência, Programa de Trabalho, Relacionamento, etc)

Nome do Orientador: JOÃO SERGIO FAJARDO ROLDÃO

Nome do Orientando: RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

C O M E N T Á R I O

O RENDIMENTO DA ORIENTADA SERÁ ENVIADO QUANDO DO TÉRMINO DA GREVE.

FREQUÊNCIA: TOTAL

PROGRAMA DE TRABALHO: CURSAR AS DISCIPLINAS DO SEGUNDO PERÍODO

RELACIONAMENTO: SEM PROBLEMAS

DISCIPLINAS CURSADAS NO 1º PERÍODO:

ESCOAMENTO SUPERFÍCIE LIVRE

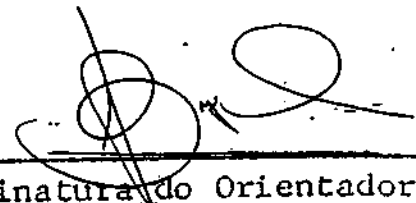
HIDROLOGIA FÍSICA

PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA EM RECURSOS HÍDRICOS

MÉTODOS NUMÉRICOS EM RECURSOS HÍDRICOS

05/08/91

Data


Assinatura do Orientador



**COPPE
UFRJ**

Coordenação dos Programas de Pós-graduação de Engenharia
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Regulamentação dos Cursos de Pós-graduação

Versão de 1987 com as modificações
homologadas pelo CEPG em 22/02/91

março/1991



Parágrafo único - A admissão aos cursos de doutorado só se efetivará após a homologação pela Comissão de Ensino da COPPE.

Art. 7º - Os pedidos de admissão devem incluir os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) cópia do diploma ou documento equivalente;
- c) histórico escolar do curso de formação e de quaisquer outros cursos de nível superior;
- d) três retratos 3x4 de data recente;
- e) curriculum vitae;
- f) outros documentos exigidos pela Coordenação do Programa.

Art. 8º - A admissão aos cursos da COPPE é realizada no primeiro período de cada ano letivo. Em casos excepcionais, a critério das Coordenações de Programas, alunos poderão ser admitidos em outros períodos.

Título IV

DA SELEÇÃO

Art. 9º - A seleção dos candidatos será feita pelas Coordenações de Programas.

Art. 10 - É recomendado aos Programas, como critério de seleção, que todo candidato aos cursos de pós-graduação na COPPE diplomado em curso de nível superior cuja duração normal seja inferior a oito períodos letivos, deve complementar sua formação acadêmica por meio de cursos dentro da UFRJ, da COPPE, ou em qualquer outra instituição reconhecida pela COPPE. Os Programas poderão ainda prescrever exames de capacidade nas matérias consideradas básicas.

Título V

DA MATRÍCULA

Art. 11 - Têm direito à matrícula os candidatos admitidos na forma dos artigos 5º e 6º.

Parágrafo único - O aluno realizará todo o curso de pós-graduação regido pela Regulamentação de Cursos em vigor na ocasião da matrícula, ressalvados seus direitos de opção em caso de modificação posterior da Regulamentação dos Cursos.

Art. 12 - Os alunos de Mestrado que tiverem sua matrícula na COPPE cancelada, após decorridos dois anos do cancelamento, poderão pleitear sua readmissão junto à Coordenação de um dos Programas da COPPE.

Em caso de concordância do Programa, este encaminhará solicitação neste sentido à Comissão de Ensino que, caso aprove tal solicitação, dará autorização ao Departamento de Registro para a readmissão do aluno.

A solicitação à Comissão de Ensino deverá ser acompanhada de:

- a) recomendação do Programa favorável à readmissão do aluno;
- b) apreciação pelo Programa do desempenho anterior do aluno acompanhada do curriculum vitae e histórico escolar atualizados. Nessa apreciação devem ser explicitamente apresentadas as razões pelas quais a matrícula do aluno foi cancelada;
- c) declaração do Programa de que o referido aluno satisfaz todas as condições vigentes para seleção e novas admissões do Programa.

Parágrafo único - Nos casos de readmissão previstos neste Artigo, o aluno passará a reger-se pela Regulamentação de Cursos em vigor à época da readmissão, cabendo o seguinte procedimento em relação a créditos e histórico escolar:

a) a critério do Programa em que o aluno for readmitido, poderão ser aproveitados no máximo de 6 créditos cursados anteriormente à readmissão. O aproveitamento de créditos, nestas condições, depende de aprovação pela Comissão de Ensino da COPPE. Estes créditos reaproveitados, não serão considerados no cálculo do coeficiente de rendimento escolar.

b) os créditos e conceitos obtidos após a readmissão constarão de novo histórico escolar, no qual serão também indicadas as circunstâncias da readmissão.

Art. 13 - Todo aluno admitido na COPPE terá sua matrícula vinculada ao Programa responsável pela sua admissão.

Art. 14 - O aluno matriculado na COPPE será classificado em relação ao seu nível acadêmico em uma das categorias abaixo:

- Inscrito ao Mestrado
- Candidato ao Mestrado
- Inscrito ao Doutorado
- Candidato ao Doutorado

Parágrafo único - O aluno inscrito ao Mestrado ou ao Doutorado terá seus estudos supervisionados por um orientador acadêmico designado pelo Programa.

Título VI

DO REGIME ACADEMICO

Art. 15 - Em relação às suas atividades acadêmicas, os alunos da COPPE são classificados em duas categorias distintas: Tempo Integral e Tempo Parcial. Um aluno é normalmente considerado em Tempo Integral quando cursar, por período, disciplinas que correspondam a um mínimo de 12 (doze) créditos, ou dediquem-se a atividade acadêmica com carga horária equivalente. Os demais alunos serão classificados como em Tempo Parcial, deles exigindo-se, normalmente, um mínimo de 9 (nove) créditos por ano em disciplinas que sigam um plano estabelecido pelo orientador acadêmico.

Art. 16 - São oferecidas disciplinas em três níveis: revisão ou nivelamento, Mestrado ou Doutorado.

As disciplinas de revisão ou nivelamento são geralmente oferecidas com a finalidade de preparar os novos alunos nos conceitos básicos necessários para um bom aproveitamento nos cursos de pós-graduação. Estas disciplinas, indicadas a todos os alunos, não dão direito a crédito no Programa a que estão vinculados e figuram no cadastro de disciplinas com o primeiro dígito 0 (zero).

As disciplinas em nível de Mestrado figuram no cadastro de disciplinas com o primeiro dígito 7 (sete) e são, em geral, de 3 (três) créditos. Estas disciplinas têm por objetivo preparar o aluno com vistas aos avanços científicos nas áreas específicas de cada Programa.

As disciplinas em nível de Doutorado figuram no cadastro de disciplinas com o primeiro dígito 8 (oito) e são, em geral, de 3 (três) créditos. Estas disciplinas têm por objetivo preparar o aluno nos progressos recentes de uma área específica de pesquisa. São geralmente disciplinas relacionadas com pesquisas desenvolvidas pelo professor. São indicadas aos inscritos ao Doutorado e aos candidatos ao Mestrado quando estes já tiverem definido seu projeto de pesquisa.

Art. 17 - A unidade básica de avaliação da atividade discente em disciplinas é o crédito.

Parágrafo Único - Um crédito corresponde a 45 horas de trabalho acadêmico efetivo por período letivo.

Art. 18 - Cada Programa fixará o número de créditos a serem atribuídos a cada uma das disciplinas, assim como estabelecerá o número mínimo de créditos exigidos para a candidatura ao Mestrado e ao Doutorado, respeitados os limites mínimos explicitados nos Artigos 33 e 35.



Art.19. - A critério do Programa, poderão ser aceitos para o Mestrado ou para o Doutorado na COPPE créditos e respectivos conceitos obtidos em disciplinas cursadas em outras Unidades da UFRJ. O aproveitamento de créditos, nestas condições, depende de aprovação pela Comissão de Ensino da COPPE.
Os créditos e conceitos aceitos serão considerados no cálculo do coeficiente de rendimento escolar.

Art.20. - A critério do Programa, poderão ser aceitos para o Mestrado ou para o Doutorado na COPPE até um máximo de 6(seis) créditos obtidos em disciplinas cursadas em outras instituições reconhecidas. A transferência de créditos, nestas condições, depende de aprovação pela Comissão de Ensino da COPPE.

A solicitação de transferência de créditos deverá apresentar prova de que o aluno obteve bom conceito na disciplina, ementa e carga horária desta, e outras informações que a Coordenação do Programa julgar necessárias para atestar a validade da transferência.

Os créditos aceitos não serão considerados no cálculo do coeficiente de rendimentos escolar, e as disciplinas correspondentes constarão do histórico escolar com a indicação T (transferido).

Art.21. - Nenhuma disciplina do currículo de graduação pode ser usada para crédito de pós-graduação.

Art.22. - A inscrição em disciplina isolada é facultada aos alunos matriculados em cursos de pós-graduação da UFRJ ou entidade congêneres, ouvida a Coordenação do Programa.

Parágrafo 1º. - A inscrição de aluno matriculado em curso de pós-graduação de entidades congêneres será efetuada mediante solicitação dessa entidade, à qual será remetido oportunamente o resultado dos estudos feitos. Para efetivar essa inscrição, o aluno deverá matricular-se na COPPE, com registro específico para tal fim.

Parágrafo 2º. - A inscrição em disciplina, bem como a exclusão no prazo estabelecido, será solicitada pelo aluno mediante preenchimento de formulário próprio, devidamente assinado pelo orientador acadêmico.

Art.23. - A COPPE definirá os períodos letivos dos seus cursos e os respectivos prazos para inscrição e desistência de disciplina.

Art.24. - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado através de provas, exames e trabalhos escolares e expresso mediante os seguintes conceitos:

- A - excelente
- B - bom
- C - regular
- D - deficiente

Parágrafo Único - Serão considerados aprovados em determinada disciplina os alunos que obtiverem os conceitos A, B ou C.

Art.25. - A indicação I (incompleto) será atribuída, a critério do professor, ao aluno que, não concluindo integralmente seus trabalhos acadêmicos, se comprometa a completá-los em prazo, nunca superior a um período letivo, definido pela Comissão de Controle Escolar.

Parágrafo único - Caso o trabalho não seja concluído dentro desse prazo, a indicação I será transformada automaticamente no conceito D.

Art.26. - A disciplina cuja exclusão for solicitada pelo aluno dentro do prazo estabelecido não constará de seu Histórico Escolar.

Parágrafo Único - Ao aluno que abandonar uma disciplina, após o prazo previsto para exclusão, por motivo justificado a critério da Coordenação do Programa, será atribuída a indicação J.

Art.27. - A indicação T (Transferido) será atribuída às disciplinas correspondentes aos créditos a que se refere o art.20.

Art.28. - Para medir o aproveitamento, ao término de cada período, atribuem-se os seguintes valores aos conceitos nas diversas disciplinas até então completadas:

- A = 3(três)
- B = 2(dois)
- C = 1(um)
- D = 0(zero)

A avaliação do aproveitamento será expressa por um coeficiente de rendimento escolar, calculado pela média ponderada desses valores, tendo para pesos o número de créditos das respectivas disciplinas.

Parágrafo Único - As disciplinas cuja indicação tenha sido I, J ou T não entrarão no computo do coeficiente de rendimento.

Art.29. - O aluno poderá repetir uma disciplina cujo conceito anteriormente obtido tenha sido D, a critério da Coordenação do Programa. Os dois resultados constarão de seu Histórico Escolar e farão parte da avaliação do aproveitamento a que se refere o artigo anterior.

Art.30. - Para ter sua matrícula mantida na COPPE, o aluno inscrito ao Mestrado deverá satisfazer os seguintes padrões de aproveitamento:

- a) ao final do 1º período que cursar na COPPE, ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 1,0 ou ao valor (maior que 1,0) que for estipulado pelo Programa;
- b) ao final do 2º período que cursar na COPPE, ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 1,75 nos Programas que exigirem menos de 30 (trinta) créditos, ou a 1,50 nos Programas que exigirem 30(trinta) ou mais créditos;
- c) ao final dos períodos subsequentes, ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 1,75;
- d) obter a sua candidatura ao Mestrado em um prazo máximo de 3(três) anos a partir da matrícula.

Parágrafo 1º. - O aluno que não corresponder a esses padrões terá sua matrícula automaticamente cancelada pelo Departamento de Registro, salvo se, com relação às alíneas a), b) e c) do caput deste artigo, o Programa, excepcionalmente e por motivo relevante, julgar aceitável a permanência do aluno na COPPE e solicitá-la em tempo hábil à Comissão de Controle Escolar.

Parágrafo 2º. - O aluno que não se inscrever em disciplinas em um determinado período terá sua matrícula automaticamente trancada. Neste caso, os prazos indicados no Art.33, parágrafos 2º e 3º, e no Art. 35, parágrafos 6º, 7º e 8º, continuam a ser computados como no caso de matrícula ativa.

Art.31. - O candidato ao Mestrado ou Doutorado é supervisionado por um orientador de tese nos estudos, pesquisas e outras atividades relacionadas à elaboração de sua tese. Este orientador será um Professor da COPPE, devidamente credenciado.

Parágrafo único - Em casos excepcionais, além deste orientador, o Programa poderá solicitar à Comissão de Ensino a aprovação de um outro, externo à COPPE, cabendo a ambos a orientação conjunta da tese.



Art.32. - Todo aluno inscrito ao Mestrado na COPPE será considerado candidato ao Mestrado quando:

- a) tiver satisfeito o requisito mínimo de créditos exigidos pelo respectivo Programa, nunca inferior a 24(vinte e quatro), com coeficiente de rendimento não inferior a 2,0(dois);
- b) tiver satisfeito, além de proficiência em língua portuguesa, o requisito de leitura e interpretação em uma das seguintes línguas estrangeiras: inglês, francês ou alemão;
- c) tiver satisfeito as exigências impostas pelo Programa ao qual estiver vinculado.

Parágrafo 1º. - O aluno inscrito ao Mestrado, não enquadrado nas condições a) ou c) do caput, poderá ter sua candidatura solicitada à Comissão de Ensino pelo Programa, mediante encaminhamento de pedido com pareceres do professor que se propõe a orientar a Tese e do Coordenador do Programa.

Parágrafo 2º. - A candidatura ao Mestrado deverá ser obtida em um prazo máximo de três anos a partir da matrícula na COPPE.

Parágrafo 3º. - A candidatura ao Mestrado é válida por um prazo a ser fixado pelo Programa e subordina-se à condição de que o grau de Mestre deva ser obtido no prazo de quatro anos a partir da matrícula na COPPE.

Art.33. - O grau de Mestre em Ciências será concedido ao candidato ao Mestrado cuja tese houver sido aprovada por uma comissão julgadora qualificada, denominada Banca de Tese.

Parágrafo 1º. - A tese de Mestrado deverá demonstrar a aptidão do candidato para desenvolver atividades de pesquisa no tema escolhido e configurar uma contribuição significativa para o conhecimento na área correspondente.

Parágrafo 2º. - A Banca de Tese será composta de, no mínimo, 3(três) membros, incluindo sempre que possível o orientador de tese e um ou mais membros externos à COPPE, reconhecidos como autoridades na área da pesquisa.

Parágrafo 3º. - A composição da Banca de Tese, será proposta pelo Programa ao qual estiver vinculado o candidato e deverá ser submetida à Comissão de Ensino da COPPE para aprovação e ao CEPG para homologação. O presidente da Banca de Tese obrigatoriamente um professor da COPPE, será indicado pelo Programa.

Parágrafo 4º. - O candidato ao Mestrado deverá entregar o original e uma cópia de sua tese à Seção de Registro, com uma antecedência fixada pela Comissão de Controle Escolar e não inferior a 10(dez) dias em relação à data estabelecida para realização da defesa. A cópia entregue à Seção de Registro deverá estar acessível aos professores da COPPE.

Parágrafo 5º. - A defesa de tese é um ato público, e deverá ter data, local e hora prévia e amplamente divulgados. Será assegurado aos presentes, pelo presidente da Banca de Tese, o direito de solicitar, do candidato, esclarecimentos relativos ao tema da tese.

Parágrafo 6º. - O presidente da Banca de Tese anotará no Livro de Atas próprio o resultado do julgamento, pela aprovação obtida mediante consenso dos membros da Banca, ou pela reprovação do candidato.

Parágrafo 7º. - O resultado do julgamento será submetido ao CEPG para homologação.

Parágrafo 8º. - Após a defesa de Tese e decorridos os prazos consequentes deste ato, determinados pela Comissão de Ensino, será providenciado pela Seção de Registro, o cancelamento da matrícula do aluno.

Parágrafo 9º. - O aluno reprovado terá sua matrícula imediatamente cancelada pela Seção de Registro.

Art.34. - Todo aluno inscrito no curso de Doutorado da COPPE será considerado candidato ao Doutorado quando:

- a) tiver satisfeito o requisito mínimo de créditos exigidos pelo respectivo Programa, nunca inferior a 42(quarenta e dois) créditos;
- b) tiver, em qualquer hipótese, obtido pelo menos 18(dezoito) créditos em disciplinas cursadas na UFRJ, dos quais 12(doze) devem ser em nível de Doutorado;
- c) forem superiores a 2,0(dois) o coeficiente de rendimento acumulado de todas as disciplinas cursadas na UFRJ e também a média ponderada correspondente aos conceitos obtidos nas disciplinas em nível de Doutorado;
- d) tiver satisfeito, além da proficiência em língua portuguesa, o requisito de suficiência em leitura e interpretação em duas das seguintes línguas estrangeiras: inglês, francês e alemão;
- e) tiver sido aprovado no Exame de Qualificação do Programa ao qual estiver vinculado;
- f) tiver obtido aquiescência de um professor da COPPE, devidamente credenciado, para ser seu orientador de tese.

Parágrafo 1º. - Os créditos adquiridos para satisfação dos requisitos mínimos para obtenção do grau de Mestre poderão, a critério da Coordenação do Programa, ser computados para efeitos da alínea a) do caput deste artigo, até o máximo de 24(vinte e quatro).

Parágrafo 2º. - A critério do Programa, poderão ser aceitos para o Doutorado na COPPE créditos e respectivos conceitos obtidos em disciplinas cursadas na COPPE durante o Mestrado, quando tais créditos não tiverem sido considerados para satisfação dos requisitos de obtenção do Mestrado.

Parágrafo 3º. - O aluno inscrito no curso de Doutorado, não enquadrado nas alíneas a), ou c) do caput deste artigo, poderá ter sua candidatura solicitada à Comissão de Ensino pelo Programa, mediante encaminhamento de pedido com pareceres do Professor que se propõe a orientar a tese e do Coordenador do Programa.

Parágrafo 4º. - O Exame de Qualificação obedecerá à norma do Programa aprovada pela Comissão de Ensino da COPPE.

Parágrafo 5º. - A candidatura ao Doutorado será proposta pelo Programa para homologação pela Comissão de Ensino da COPPE.

Parágrafo 6º. - O grau de Doutor deve ser obtido no prazo máximo de seis anos a partir da inscrição ao Doutorado.

Parágrafo 7º. - A candidatura ao Doutorado deverá ser obtida em um prazo máximo de quatro anos a partir da inscrição ao doutorado.

Parágrafo 8º. - O aluno cujo prazo para obtenção do doutorado estiver prestes a se esgotar poderá excepcionalmente pleitear dilatação do prazo por mais um ano mediante exposição de motivos apresentada à Comissão de Ensino.

Art.35. - O grau de Doutor em Ciências será concedido ao candidato ao Doutorado cuja tese houver sido aprovada por uma comissão julgadora qualificada, denominada Banca de Tese.

Parágrafo 1º. - A tese de Doutorado deverá apresentar características de originalidade, demonstrando a aptidão do candidato para desenvolver atividades de pesquisa, e configurar uma contribuição significativa para o conhecimento nas áreas escolhidas de pesquisa.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

2.939/91 DE 14 / 08 / 91

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Di. A.F.**exame e parecer**Em 14/08/91**[Signature]*
Ogilvia Fortes
Diretor Adjunto
CODEMAT*ao al. nº 10.000.000.000.000**A. CEA / DIAP / SIAF**Para cumprimento do despacho acima,**Em 15/08/91**[Signature]*
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT*A'**DRH**Para cumprimento do despacho supra.**Em 16/08/91**[Signature]*
Edwiges Miriam de Barros Probst
Coord. Geral CEA / DIAP
CODEMAT*Senhora Coordenadora CEA/DIAF*

Cumprindo despacho de V.Sa, procuramos nos inteirar das razões apresentadas pela Enga. RUTH RODRIGUES TABACRENSKI em seu pedido de fls. 01 e concluímos serem elas perfeitamente válidas, principalmente quando se constata que a transferência não acarretará prejuízo no créditos já conseguidos pela interessada durante o semestre 1991/01 na COPPE da UFRJ, que serão regularmente aproveitados no mesmo Programa de Pós-Graduação a ser cumprido na Escola de Engenharia de São Carlos/USP.

Assim sendo, entendemos que a autorização pretendida pelo interessado pode ser concedida.

[Signature]
Dilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

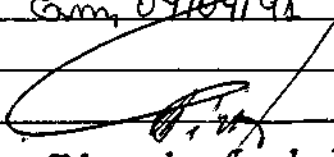
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEARH.

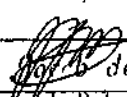
Para conhecimento do ofmº 910/91 de 27/08/91,
providências anotações, posterior encaminhos ao SEAS
e SEAP para outras providências administrativas ne-
cessárias.

Em 04/09/91


Dilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAS

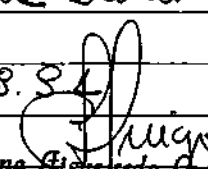
Para conhecimento e providências, conf. despacho da DREH.
Em 05/9/91


Aurema de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
— CODEMAT —

Ao SEAP

Para arquivo, na ficha Funcional do
servidor.

Em 06.08.91


Celia Regina Figueiredo Grigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

Dito

Para anotações

Arquive-se

Em 06.9.91


Odete P. de Silva - Chefe do Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 000910/91

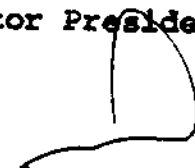
Cuiabá, 27 de agosto de 1991.

Senhora Servidora,

Cumpridas as formalidades de rotina administrativa na Companhia, comunicamos que as razões apresentadas em seu expediente de 13/08/91 foram acolhidas regularmente pela Diretoria, estando, portanto V. S^a., autorizada a providenciar a transferência do Curso de Pós-Graduação que vinha frequentando na COPPE/UFRJ para a Universidade de São Paulo/Escola de Engenharia de São Carlos/SP.

Sem outro particular para o momento, renovamos a V. S^a., protestos da nossa consideração e estima.


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


RICARTE DE FREITAS JUNIOR
Diretor Adm. e Financeiro

Ilm^{as}. Sr^{as}.

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
27 DE 14 19 86 000710

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 710/86

N.º PROCESSO: 675/86

DATA 27 / 02 / 86

INTERESSADO

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI.

ASSUNTO

ENCAMINHA GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRSS. NO VALOR DE

832370,



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº

027

Anexo ao Processo Nº 675/86

De 27 / 02 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Oa para anotações devidas.
Em 27/2/86
Amelia

Dir. Adm. Geral
para anotações
Em 28/02/86

**- CODEMAT -**

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.

Em 03/03/86

**- CODEMAT -**

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Encontra-se a Guia
arquivada em
pasta Imposto Sindical 188

Freze



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Of. nº 1233 /77

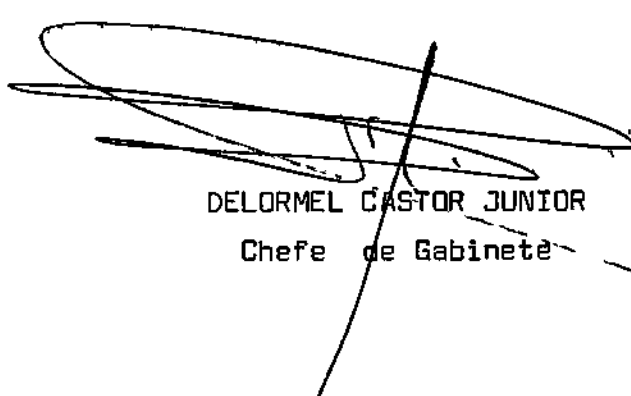
Cuiabá, 25 de julho de 1977

CODEMAT
PROTÓCOLO N.º 1587/77
PROCESSO N.º 1155/77
Data 25.07.77
SEIÇÃO DE REG. AUXILIARES

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Secretário, estamos encaminhando a V.Sª., para os devidos fins, o processo nº 02817/77 - SEPLAN, de interesse da Servidora RUTH RODRIGUES TABACZENSKI.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sª., os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


DELORMEL CASTOR JUNIOR
Chefe de Gabinete

Ilmº. Sr.

DR. BENTO SOUZA PORTO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



3
Ref-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Of. Nº.

Cuiabá - MT.

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, que RUTH RODRIGUES
TABACZNESKI, terminou o Curso de Tecnólogos em Saneamento Ambiental, e a
guarda a Cblação de Grau, à realizar-se no dia 29 de julho do corrente.

Cuiabá, 12 de julho de 1977

CLÓVIS PITALUGA DE MOURA
= Coordenador =

4
2001

CURRICULUN

VITAE

5
[assinatura]

CORRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS

- Nome : RUTH RODRIGUES TABACZENSKI
- Data de Nascimento : 08 de março de 1956
- Naturalidade : Campo Grande - MT
- Nacionalidade: Brasileira
- Estado Civil : Solteira
- Filiação : Bernardo Boleslau Tabaczewski
Nair Rodrigues Tabaczewski (falecida)
- Carteira de Identidade : RG nº 851.705 , Série -V-
2233 , Seção Expedidora: S.S.Pública - Barra do Garças - MT.
- Título de Eleitor : nº 10.205 , Zona 23ª - Seção
56ª - Barra do Garças - MT
- CIC : nº 107008891-91

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1- Curso Primário - Colégio São Luis, Porto Alegre
- 2.2- Curso Ginásial - Ginásio Estadual do Subúrbio^{RS}
Erexim - RS
- 2.3- Curso Científico - Colégio Estadual 31 de Março - Aragarças - Goiás.
- 2.4- Curso Superior - SANEAMENTO AMBIENTAL - Universidade Federal de Mato Grosso

III - E S T Á G I O S

3.1 CAMEM - Campanha de Erradicação da Meningite

Local : Cuiabá, Campo Grande, Várzea Grande, General Carneiro, Alto Araguaia, Barra do Garças, Alto Garças, Rondonópolis, Dom Aquino, Poxoréo, Jaciara, Jucimeira, São Pedro da Cipa e Guiratinga.

Atividade: Vacinação contra Meningite-meningocócica, sa rampo, varíola e antipolío.

Período : Julho/75

Carga Horária: 180 horas

3.2 CRUTAC - Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária.

Local : Bocaina, Dist. de Santo Antonio de Leverger.

Atividades: Educação Sanitária, Orientação para Construção de Fossas Sépticas e coleta de material para exames coproscópicos.

Período: Maio/76

3.3 SUCAM - Superintendência das Campanhas de Saúde Pública.

Local : Cuiabá- MT

Atividade: Exames Coproscópicos

Carga Horária: 92 horas

3.4 SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso.

Local : Departamento de Programação e Estudos Sociais - Divisão de Saúde e Saneamento.

Atividade: Participação nas atividades de competência da Divisão de Saúde e Saneamento.

Período: Agosto/76 a Julho/77.

7
Bul.

IV- CURSOS DE EXTENSÃO E ATUALIZAÇÃO

4.1- AGENTE DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Entidades Patrocinadoras:

- Ministério de Educação e Cultura
 - Programa de Preparação de Mão de Obra
 - Colégio Agrícola Angelo Emílio Grando
- Local
- Erexim - RS

Duração

- 300 (trezentas) horas.

4.2- TREINAMENTO EM TUBERCULOSE PARA SUPERVISORES ES TADUAL DE SAÚDE.

Entidades Patrocinadoras:

Divisão Nacional de Tuberculose - MS

Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso

Local: Cuiabá - MT

Período : 09/03/77 a 18/03/77

Carga Horária : 63 horas

4.3- CURSO DE ELABORAÇÃO ,ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJE tos.

Entidades Patrocinadoras:

- Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC /RJ .

- Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

Local : Cuiabá - MT

Período : 23/03/77 a 05/05/77

Carga Horária : 120 horas

4.4- CURSO DE PROGRAMAÇÃO ECONÔMICA E ORÇAMENTÁRIA *

Entidades Patrocinadoras

- SEPLAN/PR

- SEPLAN/MT

Período : 27/06/77 a 28/07/77

Carga Horária : 200 (duzentas) horas.

* ainda em conclusão.

V- SIMPÓSIOS, ENCONTROS E SEMINÁRIOS

5.1- 1º SIMPÓSIO DE ESTUDOS POLÍTICOS

Patrocínio : Ala Jovem da Arena - AJA

Período : 15/05/77 a 26/06/77.

Local : Cuiabá-MT

5.2- V ENCONTRO ESTADUAL DE SAÚDE

Patrocínio : Secretaria de Saúde - MT

- Instituto de Alimentação e Nutrição

- Coord. de Proteção Materno e Infantil

Período: 22 a 23/04/77

Local : Cuiabá- MT

5.3- 1º SEMINÁRIO DE ESTUDOS AMBIENTAIS

Entidades Patrocinadoras:

- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

- Curso de Saneamento Ambiental

- Projeto Rondon

Período : 06/06/77 a 10/06/77

Local: Cuiabá - MT

VI- PARTICIPAÇÃO EM OPERAÇÕES DO PROJETO RONDON

6.1- OPERAÇÃO ESPECIAL SÃO JOÃO DOS LÁZAROS

Local: Bairro São João dos Lázarus

Período: julho a setembro/75

Carga Horária: 136 horas

6.2- OPERAÇÃO NACIONAL PR-XVI

Local : Município de Pereiro - CEARÁ

Período : 04/01/76 a 04/02/76

Carga horária : 212 horas

6.3 OPERAÇÃO REGIONAL - PR XVII

Local : Dourados - MT

Período: Julho/76

Carga Horária: 160 horas

6.4 OPERAÇÃO NACIONAL - PR XVIII

Local : Pereiro - Ceará

Período: Janeiro / fevereiro / 77

Carga horária: 240 horas

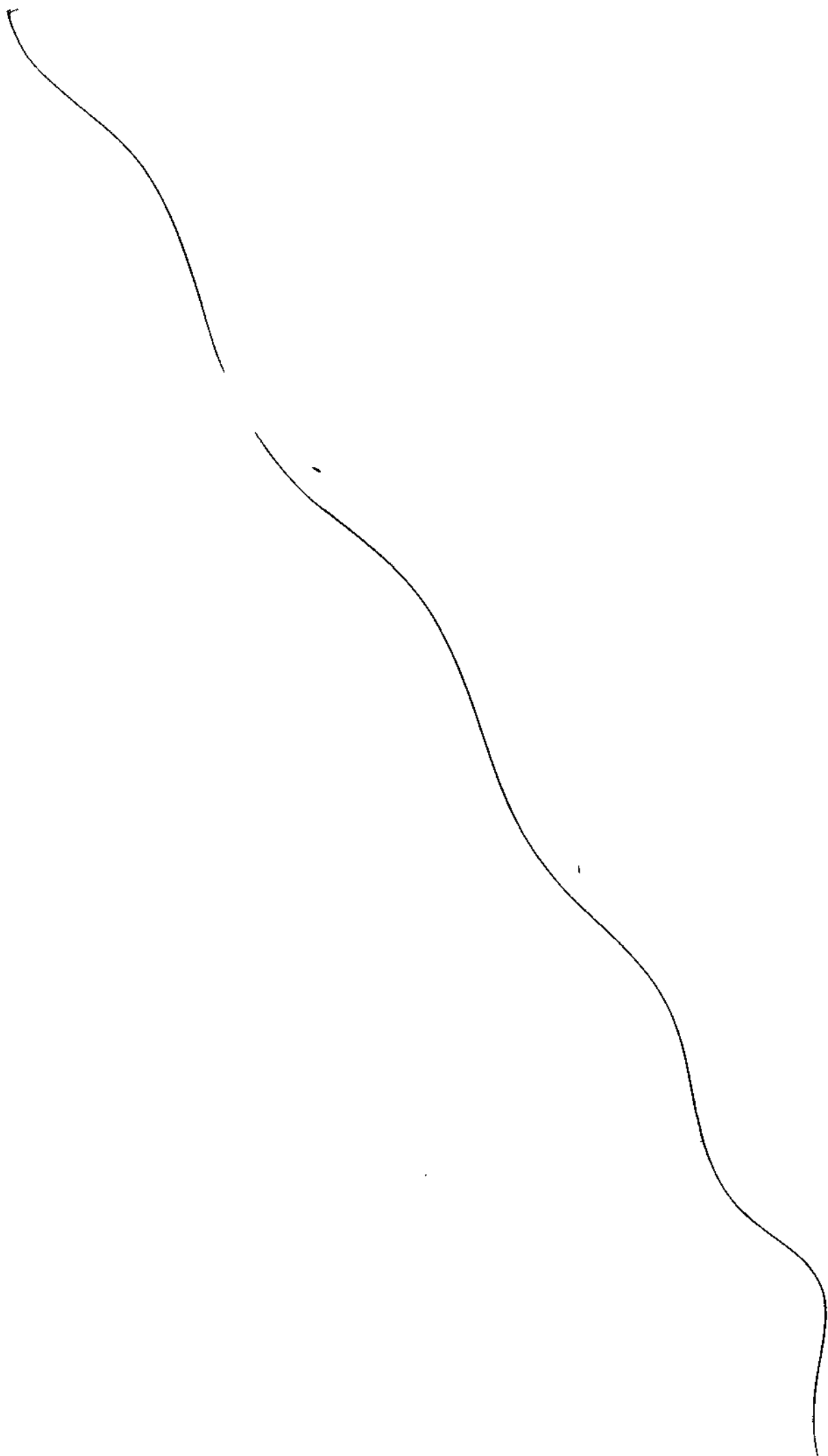
OBS: Atuando em todas operações na área de Saneamento e Saúde.

Declaro verdadeiras as informações acima.

Cuiabá, 21 de julho de 1 977


RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

10
10/1



11
Gust.



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA

PROCESSO/76

J.A.

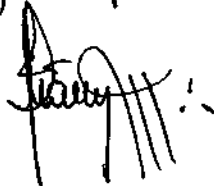
Arcazinha CODEMAT.

22.02.76

FE

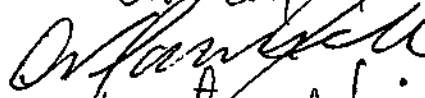
Up J. A.

Σ, 26/7/77



Do Setor de Pessoal para
as informações devidas.

Em 27/07/77


Diretor Administrativo

Ao Diretor Administrativo

Informo a V. Sa. que a
requerente foi contratada por esta Cia. em 22/04/77
para prestar serviços na Sepplan, onde vem exer-
cendo as funções de Auxiliar Administrativo
até a presente data. Tendo em vista os docu-
mentos que foi anexado ao processo, sugere-
mos, pela ausência seu chefe imediato pa-
posterior decisão desta Diretoria.

C. 05/08/77



De acordo. Retorne o processo à Sepplan para
as informações a respeito da requerente, isto é, serviços qu
executa, assiduidade, eficiência, Setor de suas atividades
nessa Secretaria, enfim, declarações da vida funcional da
servidora, por parte do "Chefe onde trabalha a mesma.

Em 08/08/77


Diretor Administrativo

13
Ao Diretor Administrativo

Em se tratando de servidores contratados por nota cia. lotada na SEPLAN e tendo em vista as informações do seu chefe imediato, na referida Secretaria, encaminho o presente processo a V. Sa. para decisão.

C. 22/08/77

[Signature]

Com as informações que se fizeram necessárias prestadas pelos diversos órgãos competentes para isso, como se vê à fls 12 (verso) e 13 do presente processo, encaminhe-se à Presidência para apreciação e decisão da Diretoria.

Em 23/08/77

[Signature]

Diretor Administrativo

Antônio de acordo o/Relat da
Diretoria.

[Signature]

19/09/77

[Signature]

Boampo

Co. Lf. de Perrod.
C. 20/9/77
[Signature]

anotado em ficha
branca
em 26/09/77
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

1977

CODEMAT
PROTOCOLO N° 2663 / 4
PROCESSO N° 2056 / 4
Data 29 / 11 / 77
SETOR DE SERV. AUXILIARES

N.º do Protocolo 04942

Interessado: RUTH R. TABACZENSKI

Referência:

Assunto: Solicita três dias de licença de Gala a partir de 12/12/77.



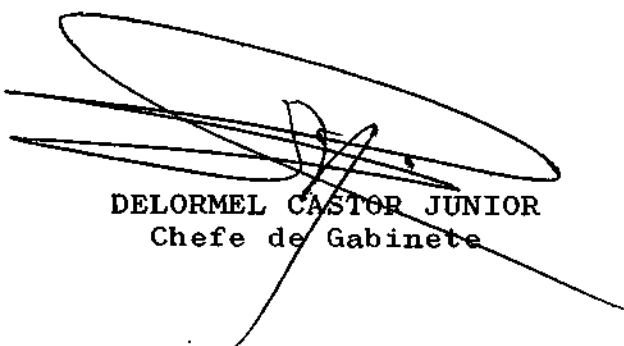
OF. 4131 /77

Cuiabá, 28 de novembro de 1.977

Senhor Diretor,

Em anexo, estamos encaminhando a V. Sa., o processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 04942/77, de interesse da servidora RUTH RODRIGUES BATACZENSKI, contratada por essa Companhia à disposição desta SEPLAN, para as devidas providências.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.



DELORMEL CASTOR JUNIOR
Chefe de Gabinete

Ilmo. Sr.

Cel. NEWTON MORAES PALMA

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

N E S T A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

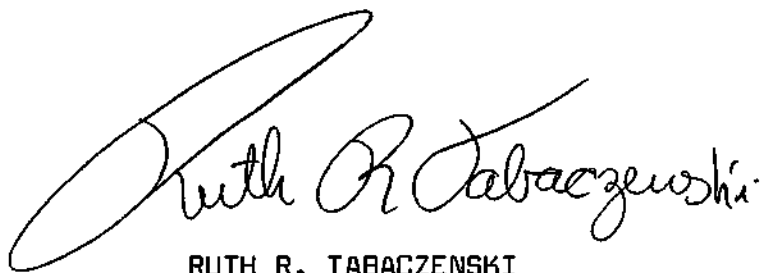
S E P L A N	
Protocolo Nº	04942
Data	25/11/77

RUTH R. TABACZENSKI, brasileira, solteira, técnica em Saneamento Ambiental, contratada pela CODEMAT e colocada a disposição da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, lotada no Departamento de Programação e Estudos Sociais, vem mui respeitosamente solicitar a V.Exa., 03 (três) dias de Licença de Gala, para fim de casamento a partir de 12 de dezembro do corrente ano.

Nestes Termos

P.Deferimento

De acordo
Em 23/11/77.
upf. [assinatura]



RUTH R. TABACZENSKI

RG. 851.705

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RUTH R. TABACZENSKI, brasileira, solteira, técnica, em
Sanamento Ambiental, contratada pela CODEMAT e colocada a
disposição da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, lotada
no Departamento de Programação e Estudos Sociais, vem muito respeitosamen-
te solicitar a V. Exa. 02 (duas) dias de licença de férias, para, fim
de casamento a partir de 12 de dezembro do corrente ano.

Nestes termos
P. Deferimento

De acordo
em 20/11/77
w. f. f.

Ruth R. Tabaczenski
RUTH R. TABACZENSKI

RG. 851.705



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA

PROCESSO/76

A
2. ¹ *Sessão de Pessoal para*
devidos

25/11/77
Ok. aliter

Providências remissas do processo
contra processo 2. CODEMAT.

Em 88/11/77

J. J. J.

do Setor de Pessoal para as
informações e providências a respeito.

Em 30/11/44

H. Moura Secret.

§/Setor Administrativo

Anotado em
ficha branca em
02/12/77
G. S. Mendes

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

75 JUL 10 4 3 25 004602

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.602/84

Nº PROCESSO: 4.357/84

DATA 05 / 07 / 84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - GPC.

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA,
BEM COMO ESTÓRICO ESCOLAR DA SERVIDORA RUTH RODRIGUES TABACZENSKI, SERVIDORA À DISPO
SIÇÃO DO GPC, CONFORME OFÍCIO Nº 580/84.

21 NOTACÕES
Postc.
01/08/84

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Protocolo
FLA. N° 914

OF. Nº 580 /84

Cuiabá, 02 de julho de 1.984

CODEMAT
Protocolo N° 4602/84
Processo N° 4.357/84
Data 02.07.84
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor,

Vimos através do presente encaminhar a V.Sª., cópia do Diploma de conclusão do Curso de Engenharia Sanitária, bem como o Histórico Escolar, da servidora RUTH RODRIGUES TABACZENSKI, do Quadro de Pessoal dessa Companhia à disposição deste Gabinete de Planejamento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmo. Sr.

Dr. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Sanitária
em 22 de janeiro de 1983, confere o título de
Engenheiro Sanitarista a

Ruth Rodrigues Tabaczewski

Filha de Bernardo Tabaczewski e Aair Rodrigues Souza; nascida a 08 de março de 1956
natural do Estado de Mato Grosso do Sul,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



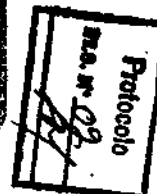
Cuiabá, 04 de janeiro de 1984

SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

Ruth Rodrigues Tabaczewski

BENEDITO PEDRO DORILEO
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)
End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó

Protocolo

Nº 23



SUB-REITORIA ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

PAI

BERNARDO TABACZENSKI

MÃE

MAIR RODRIGUES SOUZA

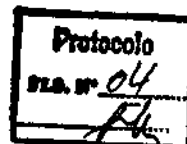
SEGUNDO CICLO

31 DE MARÇO - ARAGARÇAS-GOÍAS - 1 974

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
ANO 1 978/2	DISCIPLINAS DISPENSADAS CONF. PROC. DA 06/78, POR TER LAS CURSADAS						
CURSO ENGENHARIA SANITÁRIA	EM SANEAMENTO AMBIENTAL: Língua Portuguesa I Estudo de Problemas Brasileiros I e II Fundamentos Biológicos do Saneamento Elementos de Bacteriologia Sanitária Problemas de Saúde Pública Epidemiologia (Optativa) Educação Física I e II Iniciação à Metodologia Científica I Sociologia Urbana Estatística Vital (Optativa)						
Nº DE MATRÍCULA 782250182-1	1978/2						
DATA NASCIMENTO 08/03/1 956	Cálculo I	6	6,50	6	39	AP	90
CERT. MILITAR Nº *****	Física Geral I	5	6,00	5	30	AP	90
TÍT. ELEITORAL Nº 0.212	Geometria Descritiva	4	7,00	4	28	AP	60
CART. IDENTIDADE RG Nº 111.195	Introdução à Álgebra Linear	6	5,00	6	30	AP	90
DATA COLAÇÃO DE GRAU 22/01/83	1979/1						
DATA EXP. DIPLOMA 04/01/1.984	Cálculo II	6	5,00	6	30	AP	90
DIPLOMA REGISTRADO Nº 0006	Física Geral II	5	5,00	5	25	AP	90
EM 09/02/1.984	Desenho Básico	4	8,00	4	32	APM	60
LIVRO 01-Esa	Química Geral	4	7,50	4	30	APM	90
FLS. 002	Introdução à Ciência da Computação ..	3	5,00	3	15	AP	60
LOCAL DE REGISTRO UFMT	1979/2						
CURSO RECONHECIDO	Desenho Técnico	4	7,50	4	30	APM	60
DEC. CFE Nº	Física Geral III	5	7,50	5	37,5	APM	90
EM	Cálculo III	6	6,00	6	36	AP	90
PORT. MEC Nº	Topografia	4	8,00	4	32	APM	75
EM	Legislação Aplicada	4	8,50	4	34	APM	60
	1980/1						
	Ecologia e Poluição	3	7,50	3	22,5	APM	45
	Eletrecidade e Magnetismo	4	5,50	4	22	AP	75
	Física Geral IV	5	5,50	5	27,5	AP	90
	Elementos de Geologia	4	7,50	4	30	APM	60
	Cálculo Numérico	4	8,50	4	34	APM	60
	Fenômenos de Transportes	4	7,50	4	30	APM	75
	Mecânica Geral	6	7,50	6	45	APM	90
	1980/2						
	Mecânica dos Solos I	3	9,00	3	27	APM	60



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.357/84 DE 05 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral
Para conhecimento e
Providências, confor-
me orientação do
Sr. Dir. Adm. Finan-
ceiro.

Cia, 27/07/84

Maria Regina Trubão

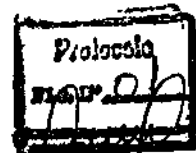
Ao Setor Pessoal
Para anotação

25/22/02/84



C O D E M A T

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

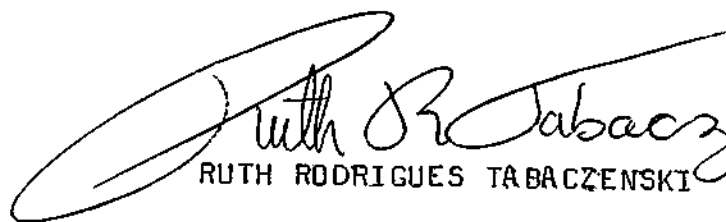
CODEMAT	
Protocolo N°	1.252/85
Processo N°	1.178/85
Data	04/03/85
Serviço de Protocolo	

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI, abaixo assinado, vem por meio deste requerer a liberação de sua férias referente ao período 84/85, para o mês de agosto do corrente ano, fazendo opção pelo artigo 143 da C L T .

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 07 de março de 1985.


RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO-Nº 1.178/85

DE 07 / 03 / 85

INTERESSADO (A),

ASSUNTO:

-TAMBORES-

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q: Div. Adm. Geral: p/ exame e
informação, cond. orientação
do Sr. Ddf.

[Signature] 85/03/08
M. Regine M. Ribeiro

AO SEHOR DE PESSOAL
PARA INFORMAR.

**CODEMAT**

Vilozio Acudo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

admissão - 22.04.75

função - Sanitarista

nível - TS-4

salário - 2.155,038

lotação - G.P.C.

ASSUNTO - requer Abono Pecuniário correspondente ao período
de 84/85 de acordo com o art. 143 da C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando
o devido Abono de Férias e o seu período aquisitivo
vai completar-se-á em 22.04.85 e as suas férias es-
tão marcadas para agosto/85.

-CODEMAT-

[Signature]
Jurez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinado com
o Dec.-lei 1.535/77 e as informações do Setor, a ser-
vidora em pauta tem direito ao solicitado Abono de Fé-
rias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em

 **CODEMAT**
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

3 JUN 15 20 85 003108

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.108/85

N.º PROCESSO: 2.883/85

DATA 03 / 06 / 85

INTERESSADO

~~REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, 10% SOBRE SEU SALÁRIO BASE.~~

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, 10% SOBRE SEU SALÁRIO BASE.



CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

SIA. N° 01

10/08/85

ILMº SR.

CODEMAT	
Protocolo N°	3.108/85
Processo N°	2.883/85
Data	03.06.85
Serviço de Protocolo	

N E S T ARUTH RODRIGUES TABACZENSKI,

NOME

TEC. EM SANEAMENTO

CARGO

TS-4

NÍVEL

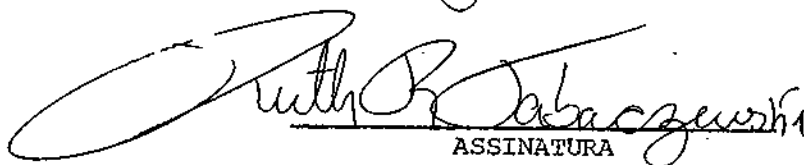
G PC

LOTAÇÃO

_____, contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 22/04/75 a 22/04/85, contando portanto com 10 anos, um meses e 12 dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 10 % (dez por cento) sobre o salário base de a cordo com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 03 de junho de 85
ASSINATURA

[illegible]

A esta para os devidos fins. Em 03/06/18
Y Amélia

A
Dir. Adm. Geral
para providências
Em: 04/06/85

~~- CODE MAT -~~

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Adm. de Pessoal
 Para informar.

07/06/85
- CODEMAT

Vilazio Accuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A DIVISÃO ADM. GERAL

Informamos ainda que, a servidora tem direito ao adicional solicitado, a partir de 03.06.85, data em que com -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.883/85

DE 03/06/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A D.A.G.

Para outras providências.

Em 18/06/85.



CODEMAT

Guaraci da Silva e Sousa
Dir. de Setor de Administração Geral

Agente de Admin. Pessoal
Para encaminhamento e notificação



CODEMAT

18/06/85

Vilazila Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

28 MAR 15 21 83 001366

PROTOCOLO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 83

N.º do Protocolo

0587

Interessado:

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO
DO MÊS DE: Out/83
VISTO: [Assinatura]
Secretário Responsável

Referência: Requerimento datado de 24-03-83

Assunto: Solicita liberação de suas férias referente ao período de 82/83, para o mês de novembro do corrente ano.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

DF. Nº 0193/83

Cuiabá - MT., 25 de março de 1.983.



Senhor Diretor

Vimos através do presente encaminhar à V.Sa., o processo nº 0587/83 - G.P.C. de interesse da servidora RUTH RODRIGUES TABACZENSKI, dessa Companhia de Desenvolvimento, que se encontra em contra a disposição deste Gabinete de Planejamento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

DICEZAR RIBEIRO VIANNA
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

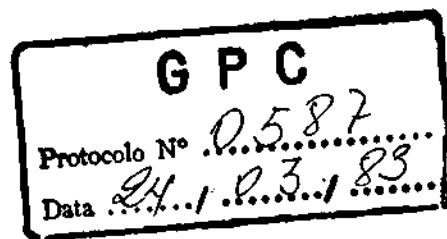
Ilm^o.Sr.

Dr. JONIR DE OLIVEIRA

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A

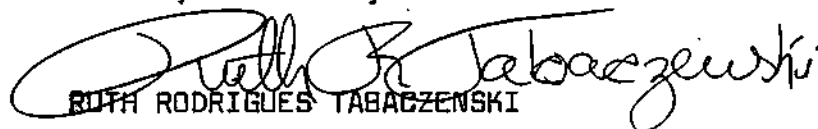
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT



RUTH RODRIGUES TABACZENSKI, abaixo assinado, vem por meio desta requerer a liberação de suas férias referente ao período 82/83, para o mes de novembro do corrente ano, fazendo opção pelo artigo 143 da CLT.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 24 de março de 1983


RUTH RODRIGUES TABACZENSKI



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO

PROCESSO VS 8 F 183

PROCECOLO
File. 112

A. Jiv. Pessoa

Desde que não haja
desfolga no setor para
esse período, conceda-se
Em 25/7/83 al.

Exam 25/7/83

300: Director da Base - Adm. da Base - CNSP.

Mo Control de Anotações e Registro PI providenciar a summa do Puntamento preso à CODEMAT.

Om: 25.03.83

Pomero

Providencia do
em 15.03.83
Assinatura



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 1.323/83 DE 28 | 03 | 83

INTERESSADO (A): Ruth Rodrigues Tabaczencht

ASSUNTO: Solicita Liberação de suas férias

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral
p/ informar.

Em 28/03/83

[Signature]

À Direção de Pessoal p/ informações

c. 29/3/83
[Signature]

À Dir. Adm. Geral

Informo a V. Sa. que o presente
pedido está de acordo com o artigo
143 da C.L.T., referente período 22/04/82 a
28/04/83.

Em 30/03/83
[Signature]

À Dir. Adm. Financeiro

Informo a V. Sa. que a
sua/outra fés fies ao abono pecuniário
solicitado.

c. 6/4/83
[Signature]

Deferido

Em 05/4/83

[Signature]

À Direção de Pessoal
p/ providências

c. 6/4/83
[Signature]

30/05/1983 032556

PROTOCOLO GERAL

OK

Nº PROTOCOLO: 2.564/83

Nº PROCESSO: 2.473/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: RUTH RODRIGUES TABACZENKI.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C D D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

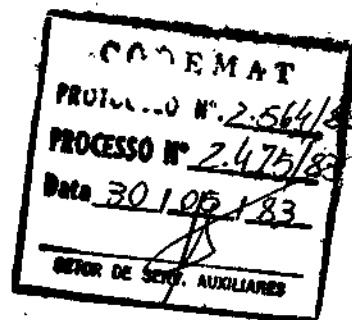
ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE

MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/



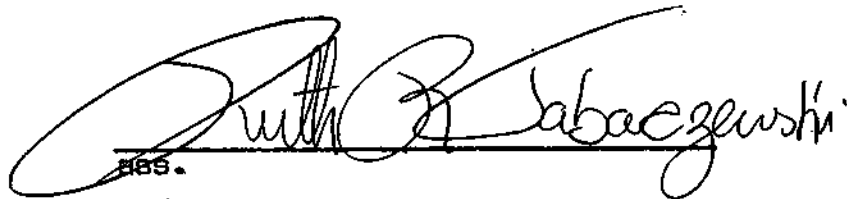
RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

TÉCNICA EM SANEAMENTO, ^{nome} TS-3, contratado nesta Companhia
cargos nível 22 04.35
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de
a e, contando, portanto, com oito
anos, um meses e sete dias de serviços prestados, vem
muito respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 5% (cinco) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de maio de 1983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1983.


Ass.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.475/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): RUTH RODRIGUES TABACZENSKI.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D. A. F. para provi-
dências, 31/05/83.

Salva.

Dir. Adm. Geral
p/ Informar, com Orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro
em 31/05/83

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

27/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos à V.ª S.ª que de conformi-
dade com a Res. nº 06/83, à requerente
Ruth Rodrigues Tabaczenski, nível ES-3, con-
tando com mais de 5 anos de contrato com
esta Empresa, assiste o direito do Adicio-
nal de 5% sobre o seu salário básico, a
partir de 01/06/83, no valor de R\$ 15.168,00

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face ao parecer do setor
PARECER
Submetemos à
apreciação de V.ª S.ª

Cuiabá

27/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

with file to

Nº PROTOCOLO: 542/95

Nº PROCESSO:

DATA, 02 / 03 / 95

INTERESSADO

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

ASSUNTO

COMUNICA A CONCLUSÃO DO CURSO, ELABORAÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá, 20 de fevereiro de 1995.

CODENAT
Protocolo N° 5212/95
Processo N° - 7 -
Data 21/03/95
Silva
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente

Em cumprimento a acordo contratual firmado com esta Cia comunico a conclusão do curso, elaboração e defesa da Dissertação de Mestrado na Escola de Engenharia de São Carlos - EESC / Universidade de São Paulo - USP, sob o tema " A APLICAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA O MACROZONEAMENTO AMBIENTAL". Anexo segue cópia do certificado de conclusão.

Outrossim comunico que o exemplar definitivo (versão final) encontra-se em fase de elaboração.

Meus agradecimentos e cumprimentos a esta Cia por proporcionar a oportunidade de aprimoramento profissional.

Atenciosamente


RUTH RODRIGUES TABACZENSKI
CREA 3.179/D



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS



PGR-091/95
mrfc./

CERTIFICADO

CERTIFICO, para os devidos fins e de acordo com os assentamentos existentes neste Serviço, que:

1) a Engenheira RUTH RODRIGUES TABACZENSKI defendeu a sua dissertação de mestrado intitulada "A utilização do sistema de informações geográficas no macrozoneamento ambiental" junto à Área de Hidráulica e Saneamento desta Escola, perante Comissão Julgadora constituída pelos Professores Doutores Fazal Hussain Chaudhry (Orientador), Irineu da Silva e Arthur Mattos, em sessão pública de 20/01/1995;

2) a candidata fará jus ao título de "Mestre em Engenharia Civil - Área: Hidráulica e Saneamento" somente após a homologação, por parte da Comissão de Pós-Graduação, dos pareceres emitidos pela Comissão Julgadora. A homologação será levada a efeito após a entrega dos exemplares definitivos (versão final) de sua dissertação.

Serviço de Pós-Graduação da Escola de Engenharia de São Carlos - Universidade de São Paulo, 25 de janeiro de 1995.

Reinaldo Libardi
Reinaldo Libardi

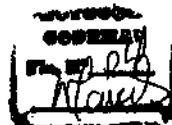
Chefe Administrativo de Serviço

Visto:

Carlos Musetti
Carlos Musetti

Assistente Técnico de Direção IV
-Assuntos Acadêmicos-



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROT. Nº 542/95

DE 02 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Diretor Administrativo.**Para conhecimento e anotações necessárias**Em 02/03/95**Edegar Nogueira Borges*

Diretor Presidente

CODEMAT

*A C.R.H.:**Para conhecimento e informações a respeito
e, posterior, remessa a Assessoria Jurídica para
análise e parecer.**Em 07.03.95**Benedito Francisco de Almeida*

Diretor Administrativo

CODEMAT

*À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.**Em 09/3/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*

Coordenador de Recursos Humanos

CODEMAT

À C.R.H.

Informamos a V.Sa., que trata-se de servidora desta Cia., desde 22.05/75, na função de Bel.Eng^a Ambiental N-17"A".

-Em 28/11/77 foi a disposição da SEPLAN.

-Em Jan./92 a mesma foi incluída no Convênio Codemat/Fema, pois a Empresa encontrava-se em fase de liquidação até aquela data.

E quanto ao documento em anexo, trata-se da Conclusão do Curso de Pós Graduação emitida pela Universidade de São Paulo-Escola Engenharia de S.Carlos/SP, onde referida servidora frequentou.

*Em, 16/03/95**Ana Lígia Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 052/95

PROCESSO Nº 542/95 (PROTOCOLO)

INTERESSADA: RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

Em análise comunicado, nº de protocolo 542/95, de autoria da Sra. RUTH RODRIGUES TABACZENSKI, servidora desta Companhia desde 22 de maio de 1975, na função de Bacharel em Engenharia Ambiental-TNS, tabela II - 17A, de acordo com informações prestadas pela Divisão de Registro e Acompanhamento e Coordenadoria de Recursos Humanos.

No referido ofício a servidora pretende formalizar perante a CODEMAT a sua conclusão do Curso de Mestrado da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Com o intuito de reforçar o ofício a servidora incluiu certificado emitido pela referida Escola pelo qual pretende demonstrar a sua graduação à Mestre.

Entretanto, gostaríamos de destacar a seguinte passagem do certificado:



CODEMAT

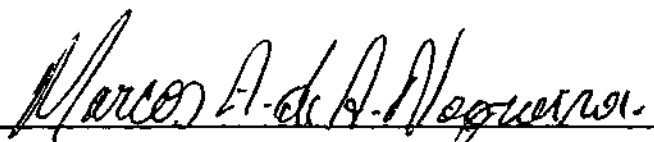
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

"...2) a candidata fará jus ao título de "Mestre em Engenharia Civil, Área: "Hidráulica e Saneamento" somente após a homologação, por parte da Comissão de Pós-Graduação, dos pareces emitidos pela Comissão Julgadora. A homologação será levada a efeito após entrega dos exemplares definitivos (versão final) de sua dissertação."

O trecho citado nos mostra que a Sra. TABACZENSKI, não concluiu o curso de Mestrado, pois o mesmo ainda não foi homologado pela Comissão de Pós-Graduação da Escola de Engenharia de São Carlos.

Dessa forma somos pelo não conhecimento do comunicado em epígrafe.

É o parecer, s.m.j.


MARCOS APARECIDO DE ALMEIDA NOGUEIRA

Assessor Jurídico

OAB-12453-B-GO

Nº PROTOCOLO: 591/95

Nº PROCESSO: XXXXXX

DATA, 03 / 03 / 95

INTERESSADO

RUTH R. TABACZEŃSKI

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS PERIODO 94/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

N E S T A

RUTH R. TABACZENSKI

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
SEMA portador (a) da Cédula de Identidade
 de nº 111.155 Série _____ expedida em _____
 SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de 94/95



Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)



Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____

11

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

**Nestes Termos
Pede Deferimento**

Cuiabá(MT), 03 de março 1995

ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROT. 591/95

DE 03 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:
para conhecimento e informações a respeito
do solicitado pela servidora.

Em 07.03.95

Benedito Francisco da Almeida
 Diretor Administrativo
 CODEMAT

A Div. de Registro e Acompanhamento
para atendimento ao despacho do Diretor Administrativo
VO.

Em 09/3/95

Amadeu A. Donato de Campos
 Coordenador de Recursos Humanos
 CODEMAT

A C R H

- RUTH RODRIGUES TABACZESKI - REFERENTE ABONO

Informamos a V.Sª, que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 22.04.75 na função de auxiliar Administrativo nível VII, hoje Bel. em Engenharia Ambiental nível 17"A" do anexo III e ora solicita o abono pecuniário o qual deverá ser pago no ensejo de suas férias do período 94/95, marcada para o mês de novembro/95.

Outrossim, informamos que de acordo com Art. 143 § 1º da CLT, a Servidora tem direito, pois a solicitação feita está dentro do prazo previsto neste Artigo.

Cba, 16.03.95

Ana Luiza Moreira Brito
 Diretora da Divisão de Reg. e Acompanhamento
 CODEMAT

*Anexo a
PTE 0 888.10-512/95
de 02/08/95 J. Silva*

[Stamp]

Nº PROTOCOLO: 592/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 03 / 03 / 95

INTERESSADO _____

RUTH R. TABACZENSKI

ASSUNTO _____

SOLICITA SEU ENQUADRAMENTO HORIZONTAL NA TABELA SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

N E S T A /

PROT. CODEMAT
FL. 03

CODEMAT
Protocolo: 592/95
Data: 03/03/95
Assinatura: [assinatura]

RUTH R. TABACZEWSKI....., abaixo
assinado, servidor desta Companhia desde 22/04/75 vem apre-
sentar o(s) comprovante(s) do(s) Curso(s) de MESTRADO EM,
ENG. CIVIL - ÁREA DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO, e solicitar
o seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 03 de março... de 1995

..... Ruth R. Tabaczewski
- Assinatura -



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS



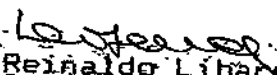
PGR-091/95
mrfc./

CERTIFICADO

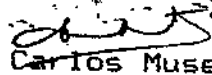
CERTIFICO, para os devidos fins e de acordo com os assentamentos existentes neste Serviço, que:

- 1) a Engenheira RUTH RODRIGUES TABACZENSKI defendeu a sua dissertação de mestrado, intitulada "A utilização do sistema de informações geográficas no macrozoneamento ambiental" junto à Área de Hidráulica e Saneamento desta Escola, perante Comissão Julgadora constituída pelos Professores Doutores Fazal Hussain Chaudhry (Orientador), Irineu da Silva e Arthur Mattos, em sessão pública de 20/01/1995;
- 2) a candidata fará jus ao título de "Mestre em Engenharia Civil - Área: Hidráulica e Saneamento" somente após a homologação, por parte da Comissão de Pós-Graduação, dos pareceres emitidos pela Comissão Julgadora. A homologação será levada a efeito após a entrega dos exemplares definitivos (versão final) de sua dissertação.

Serviço de Pós-Graduação da Escola de Engenharia de São Carlos - Universidade de São Paulo, 25 de janeiro de 1995.


Reinaldo Libardi
Chefe Administrativo de Serviço

Visto:


Carlos Musetti
Assistente Técnico de Direção IV
-Assuntos Acadêmicos-



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

592/95

DE 03 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A C.R.H.:**Para conhecimento e informações a respeito
e, forte, encaminhamento da Assessoria Jurídica
para análise e parecer.**Em 07.03.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A Div. de Registro e Acompanhamento
p/ informar situação funcional da servidora
Em 09/3/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*À C.R.H.*

Informamos à V.S., que a requerente é servidora desta Cia., desde 22.05.75,
na função de Bel. em Eng^a Ambiental - TNS Tabela III, Nível-17 "A",

- Em 28/11/77, foi a disposição da SEPLAN
- Em Jan./92, a mesma foi incluída no Convênio CODEMAT/FEMA, pois a Empresa encontrava-se em fase de Liquidação até aquela data.

Outrossim, informamos que trata-se de solicitação com referência ao seu
enquadramento horizontal na tabela salarial contida na Res. nº 011/94 desta Cia.

*Em, 16/03/95**A Assessoria Jurídica
Cumprindo despacho do Diretor
Administrativo, encaminhamos o presente processo, p/ as providências que o caso requer.**Em 16/3/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 053/95

PROCESSO Nº: 592/95 (PROTOCOLO) E 542/95 (PROTOCOLO)

INTERESSADA: RUTH R. TABACZENSKI

Em análise requerimento protocolado sob o nº 592/95, de autoria da Sra. RUTH R. TABACZENSKI, servidora desta Companhia desde 22 de maio de 1975 na função de Bacharel em Engenharia Ambiental - INS, Tabela III - 17-A, conforme informações prestadas pela Divisão de Registro e Acompanhamento e Coordenadoria de Recursos Humanos.

Requer a Sra. TABACZENSKI enquadramento horizontal na tabela salarial sob a alegação de ter concluído curso de Mestrado junto a Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, de acordo com certificado em anexo, o qual para melhor análise, transcrevemos:

"...2) a candidata fará jus ao título de "Mestre em Engenharia Civil - Área: Hidráulica e Saneamento" SOMENTE APÓS A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO por parte da Comissão Julgadora. A homologação será levada a efeito após a entrega dos exemplares definitivos (versal final) de sua dissertação..."

Face ao exposto entendemos que a Sra. TABACZENSKI não está devidamente graduada como Mestre. Tendo em vista que a resolução nº 11/94 - CODEMAT, a qual estabelece normas, diretrizes e critérios para instrumentalização da política salarial dos servidores desta Companhia, em seu item 5.3.2.3.3 exige a apresentação de títulos para que seja efetuado o enquadramento horizontal, conforme transcrição abaixo:"

"5.3.2.3.3 - Quando do enquadramento horizontal B, C e D se darão de acordo com OS TÍTULOS APRESENTADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS E ANALISADOS, que serão assim destribuídos:

Nível B, para os profissionais de Nível Superior com curso de Especialização em área afim e com duração de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas;

Nível C, para os profissionais de Nível Superior com o curso de Mestrado e defesa de tese;



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nível D, para os profissionais de Nível Superior com o Curso de Doutorado e, defesa de tese...".

Somos pelo indeferimento da solicitação.

É o parecer, s.m.j.

Cuiabá, 31 de março de 1995.

MARCOS APARECIDO DE ALMEIDA NOGUEIRA

Assessor Jurídico

OAB-12453-B-GO

R-27



Flu diário

Nº PROTOCOLO: 1.624/96

Nº PROCESSO: 1.624/96

DATA, 23 / 07 / 96

INTERESSADO

RUTH R.TABACZENSTI.

ASSUNTO

SOLICITA UMA CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO PERÍODO
DE 22.04.75 A 30.06.96.



CODEMAT

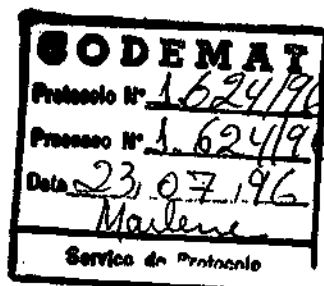
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



ILMO. SR. JOSE BOTE LHO
M.D. LIQUIDANTE

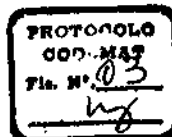
Eu, RUTH R. TABACZENSKI,
brasileiro, , portador do RG Nº 11119559/MT
residente à RUA CASA DO SETOR CENTRONORIO
MORADA DO OURO
vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria que seja
concedido Certidão de Tempo de Serviço no período de 22/4/75
a 30/06/96 que prestei serviços nessa CIA.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 1996.

Ruth R. Tabaczenwski

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.624/96

DE 23 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A.C.R.H.:**para conhecimento e demais providências cabíveis.**Em 23.07.96**Doat C. Barros Neto*
- LIQUIDANTE -*J. D. A. P.*
providências.
*Em 24/7/96**Marilene M. P. de Sousa*
Coordenadora
CODMAT*Del.ª**para providências conforme solicitação de
seguimento e despacho do Sr. Liquidante
posteriormente arquivado no posto de custódia
Em 24/7/96**Anna Luiza Barbosa Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODMAT*Recebi a certidão**em 20/07/96**Guilherme*



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

NOME DO SERVIDOR:

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

CARGO

REL. SAN. AMBIENTAL

REGIME JURÍDICO

C.L.T

ÓRGÃO EM QUE TRABALHOU:

C O D E M A T

MUNICÍPIO

GUIARÁ (MT)

PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO

22.04.75 A 30.06.96

FONTE DE INFORMAÇÃO

FREQUÊNCIA

ANO	TOTAL BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	SOMA	
1.975	326	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	326
1.976	366	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	366
1.977	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	365
1.978	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	365
1.979	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	365
1.980	366	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	366
1.981	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	365
1.982	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	365
1.983	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	365
1.984	366	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	366
1.985	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	365
1.986	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	365
1.987	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	365
1.988	366	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	366
1.989	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	365
1.990	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	365
1.991	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	365
1.992	366	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	366
1.993	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	365
1.994	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	365
1.995	365	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	365
1.996	182	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	182
	7.813						7.813
TOTAL	7.813						7.813

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 326.

AO : Sr^a. : RUTH RODRIGUES TABACKENSKI.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês deJULHO..... de 1.9 ...84... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 11 / 08 / 83 a 11 / 08 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 13 / 08 / 84 a 12 / 09 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

[Handwritten signature]

Walter da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

GPC

JSS/sc

RECEBI

Em 06/08/84
[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 576

AO: RUTH TABACKENSKI

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJULHO.....de 1.985..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 22 / 04 / 85 a 22 / 04 / 85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 19 / 08 / 85 a 07 / 09 / 85 .

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Jaqueline da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Jo. Silva

RECEBIDO
EM 16/08 85
<i>Alfonseiro</i>
ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês deJUNHO..... de 1.9.86... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 22/04/85 a 22/04/86, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/08/86 a 23/08/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Nilza D. Taques Vieira
Nilza D. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

05.09.86

Ruth Rodrigues Tabaczenski

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: RUTH RODRIGUES TABACKENSKI

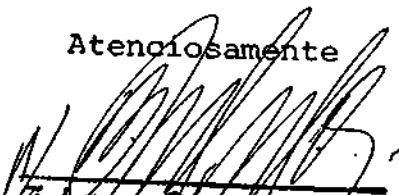
ABONO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deJULHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 22/04/86 a 22/04/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 19/08/87 a 07/09/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-**R E C B I**

18/08/87



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: RUTH RODRIGUES TABACZENSKIC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 22 / 04 / 90 a 22 / 04 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 02 /
92 e terminar em 20 / 02 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Udala F. da Silva - Chefe Setor de Adm. e Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 464.244,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

10 / 02 / 92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : EUTH RODRIGUES TABACZENSKI

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 / 04 / 92 a 22 / 04 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 09 / 93, e terminar em 19 / 10 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:
[Assinatura]
Vilazio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

[Assinatura]
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 91.025,62, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 20 / 09 / 93.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICADO DE FÉRIAS****DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS****AO : RUTH RODRIGUES TABACZENSKI****COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 / 04 / 92 a 22 / 04 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 09 / 93, e terminar em 19 / 10 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

FELIZ FÉRIAS*VISTO:**

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 91.025,62, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 20 / 09 / 93.

Chouze
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 / 04 / 92 a 22 / 04 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 09 / 93, e terminar em 19 / 10 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

[Assinatura]
Vilazir de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

[Assinatura]
Odete Diniz da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 91.025,62, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 20 / 9 / 93 . ,

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : RUTH RODRIGUES PARACHEMENT

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 / 05 / 93 a 22 / 05 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 11 / 94, e terminar em 21 / 12 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilazto de Arruda Pinto
Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE

FÉRIAS

Odete Dinheiro da Silva
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 1.584,24, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

21 / 11 / 94

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : RUTH RODRIGUES TABACKENSKI

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 / 05 / 93 a 22 / 05 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 11 / 94, e terminar em 21 / 12 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilozio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Dinheiro da Silva
Coord. Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 1.584,24, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 21 / 12 / 94.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CR 38

Nº PROTOCOLO: 2.134/96

Nº PROCESSO: 2.134/96

DATA, 25 / 10 / 96

INTERESSADO

RUTH R. TABACZENSKI

ASSUNTO

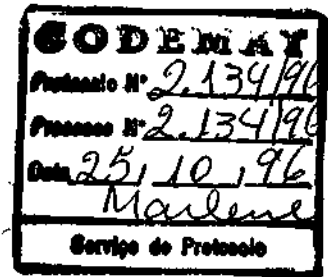
SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO
DE 1.992 À 1.995.

OK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Ilmo. Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT

Eu, RUTH R. TABACZENSKI,

ex-servidor desta Cia., vem mui **respeitosamente** requerer de V. Sa. que se digne autorizar ao Setor competente a liberar cópia da minha Ficha Financeira no período de 1992/1995.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 25/10/96

Ruth R. Tabaczenski



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.134/96

DE 25 / 10 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:

Para conhecimento e demais providências cabíveis.

Em 29.10.96.

José G. B. do Prado
- LICENCIANTE -

A DSC

Por atender

Em 30.10.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Remissão em: 31.10.96

Juliana Jabaczewski

Inquire 900

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CFA
- 7 AGO 17 09 89 003119
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.119/89

Nº PROCESSO: 2.613/89

DATA 07 / 08 / 89

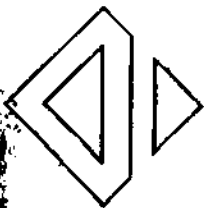
Arg. lei nº 354

INTERESSADO

RUTH R. TABACZENSKI

ASSUNTO

COMUNICA QUE ESTA IMPOSSIBILITADA DE GOZAR SUAS FERIAS NO PERIODO PREVISTO, E SOLICITA PAGAMENTO DAS FERIAS REGULAMENTARES REFERENTE AO PERIODO 86/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N.º	3.119/89
Processo N.º	2.613/89
Data	07, 08, 89
<i>Blumede</i>	
Serviço de Protocolo	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

G. P. C.	
Protocolo N.º	2115
Data	07, 08, 89

Considerando:

- ter os períodos de férias relativos aos anos 86/87 e 87/88 transferidos para outra oportunidade e até o momento não utilizados;
- estar previsto para agosto/89 o gozo das férias do período 88/89;
- estar impossibilitada de afastar-me no período acima citado por estar finalizando a elaboração do Programa Estadual de Saneamento Rural e realizando contatos para negociação de recursos para sua implementação;

Isto posto, venho mui respeitosamente solicitar de V.Sa o —
pagamento das férias regulamentares referente ao período 86/87.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 01 de agosto de 1989.

Ruth R. Tabaczewski
Ruth R. Tabaczewski
Coord. da Equipe Elaboração
do Programa Estadual de Saneamento
P. E. S. R. - MT

CODEMAT
de 07/08/89
Blumede
Belanger José de Almeida
Sub-Secretário do Gabinete do
Planejamento e Coordenação - P. E. S. R.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
Ruth-R. Tabaczinski	Coordenador da CCT	CI	19.08.87	003

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Pela presente, venho solicitar de V.Sª. autorização para transferência do período de férias 86/87 liberados a partir de 19/08/87, para um período a ser posteriormente marcado.

Atenciosamente.

Ruth R. Tabaczinski
Ruth Rodrigues Tabaczinski

*Autorizado
em 21/08/87
L. Fonseca*

ENVIADA POR
Ruth

DESTINADA A
Luis Carlos

RECEBIDA
EM

Nº E DATA DA RESPOSTA





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE PESR/MT	PARA SS/GPC	REF	DATA 16.11.88	RECEBIDA 1015
---------------	----------------	-----	------------------	------------------

ASSUNTO: Transferência da data de férias.

Senhor Subsecretário, tendo em vista a elaboração do Programa Estadual de Saneamento Rural e a Implantação das Ações Experimental I, venho solicitar de V.Sª autorização para transferência de minhas férias referente ao período 87.88 liberadas para o dia 03.11.88, para uma próxima data a ser marcada.

Atenciosamente

Ruth R. Tabaczewski
RUTH RODRIGUES TABACZENSKI
Coordenadora da Equipe de
Elaboração do PESR/MT

Valdecir Feltrin
Sub-Secretário do Gabinete de
Planejamento e Coordenação - GPC

ENVIADA POR:
RUTH TABACZENSKI

DESTINADA A:
VALDECIR FELTRIN

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPIA



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.613/89

DE 07 / 08 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF para apuração

Quarta, 08.08.89

José Benedetti
Diretor Presidente
- COD MAT -

A DRH PARA INSTRUIR.

08/08/89

Dir. Adm. Fin. e Pessoal
- CODEMAT -Ao Sesp. Para informar quanto aos períodos
de férias indicados pela interessadaEm 09/08/89
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DIAF

Supremo a U.S. que de acordo com nossa ficha de controle de férias (xerox anexo) a interessada já gozou as férias referentes ao período requerido - de 86/87 e 87/88. Todos os servidores do CODEMAT e funcionários de outros órgãos, a maioria deles negociam com seus superiores o período adquirido para um outro gozo, como é o caso do requerente. Case ao Diretor anterior o pagamento uma vez que a mesma compensação da transferência com desconto de 50%, não cabendo remuneração em dobro.

Em 10/08/89

Debaldo J. Abastel
Setor Adm. Pessoal

94

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: RUTH RODRIGUES TABACZEWSKI

DATA ADM. 22.04.75.

CARGO: BEL. SAN. AMBIENTAL

LOTAÇÃO: GPC.

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
22.04.83 a 22.04.84																									13.08.84 a 12.09.84	X Ruth B
22.04.84 a 22.04.85																									19.08.85/07.08.85	Ruth B
22.04.85/86																									04.08.86 a 02.09.88	Ruth B
22.04.86 a 87																									19.08 a 07.09.87	Ruth B
22.04.87/88																									03.11.88/02.12.88	Ruth B
22.04.88/89																										



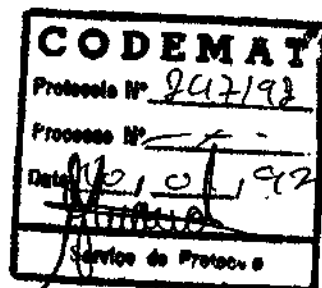
GOZADAS



GOZADAS

10

Visto



Nº PROTOCOLO : 247/92

Nº PROCESSO : 238/92

DATA, 10 / 01 / 92

INTERESSADO

RUTH RODRIGUES TABACZESKI

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABOHO NATALINO (13º)-6/12



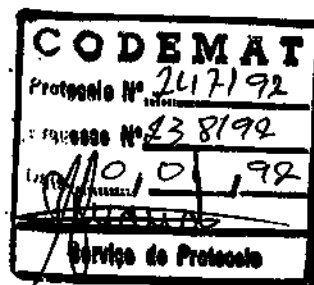
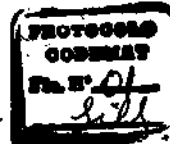
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado AGENCIA
FINANCIAMENTO portador da Cédula de Identidade de nº 111.195
expedida em 08/01/84, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 10 de Janeiro / 92

Ruth R. Tabaczenski

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

238/92

DE 10 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

DRH

Para instruir o processo.

Em 13/01/92

Edwiges
Edwiges Mijam de Barros Drouot
Coordenadora CEA / DIAS
CODEMAT

Ao SEAP.

Para informar a situação funcional da servidora.

Em 14/01/92

Vilario de Arruda Pinto
Vilario de Arruda Pinto

— CODEMAT —
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

A

DRH

Supermemos da U.S.A. que trata-se de
Seminário deste C.O. contratada em
22/02/75 SPN. Ambiental Lotado na Agência
de Inveniente.

Outrosim, informamos que a mesma
recebe 50% do 13º Salário e suas férias propo-
nhecidas para o mês de [REDACTED]

Em 16/01/92

Ozilete

NCEA/DIAF

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos que
de acordo com o Decreto nº 54.155 de 03/11/65 do C.T. que dis-
ciplina o pagamento da gratificação notalino no seu
art. 3º Entre os meses de janeiro a novembro de cada ano, o empregado
pagará, como adiantamento a gratificação de uma só vez,
metade do valor recebido pelo empregado no mês anterior.

C O D E M A T	
Protocolo N° 3.818/91	
Processo N°	
Data	17 / 09 / 91
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 3.818/91

Nº PROCESSO : 3.454/91

DATA, 17 / 09 / 91

INTERESSADO

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO E SUBSÍDIOS PARA PARTICIPAR
DO 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITA-
RIA E AMBIENTAL A REALIZAR-SE EM GOIÂNIA..



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



São Carlos, 05 de Setembro de 1991.

C O D E M A T	
Protocolo Nº	3.818/91
Processo Nº	3.454/91
Data	12/09/91
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente

Considerando a necessidade de constante atualização quando ingressamos numa área de estudos e pesquisa aplicada.

Considerando que a realização de eventos, que congreguem profissionais a nível nacional, um forum de divulgação, troca de conhecimentos e experiências.

Considerando estar cursando o Mestrado em Hidráulica e Saneamento na USP/São Carlos.

Considerando estar consciente da responsabilidade hora assumida, que de certa forma nos obriga a ter respostas atualizadas a tempo e hora.

Venho por meio desta solicitar autorização e subsídios (taxa inscrição, diárias e passagem SP/GO/SP), para participar do 16º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (Programa anexo), a realizar-se em Goiânia, no período de 22 a 27 de setembro próximo.

Certa de contar com vossa compreensão e apoio antecipo agradecimentos.

Atenciosamente

[Signature]
RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

Ilmo.Sr.

Dr.OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MD.Presidente da CODEMAT

CUIABÁ-MT



16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

22 A 27 DE SETEMBRO DE 1991
GOIÂNIA — GO
CLUBE JAÓ

TEMA CENTRAL: SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE — VIDA

APOIO:
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PROMOÇÃO
ABES
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ENGENHARIA
SANITÁRIA E AMBIENTAL

REALIZAÇÃO:
ABES
SEÇÃO GOIÁS

COLABORAÇÃO:
INTERPLAN
CONSULTORIA & PROJETOS
SANEAMENTO
FEMAGO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.454/91

DE 17 / 09 / 91

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

O prazo se foi ultrapassado

Arquivar-se

Em 20/09/91

Osvaldo de Oliveira Fortes
Diretor Presidente
CODEMAT

do SEAP

*Para arquivar conforme determinação do
DIPR.*

Em, 14/10/91

Maria A. Andrade Zamariotti

Maria A. Andrade Zamariotti
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

CODEMAT	
Protocolo N.	046/91
Processo N.	014/91
Data	03, 01, 91
<i>M. Dileo</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 046/91

N.º PROCESSO: 015/91

DATA 03 / 01 / 91

INTERESSADO

RUTH RODRIGUES TABACHENSKI

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO COM ÔNUS PARA DAR SEGUIMENTO À MINHA FORMAÇÃO ACADÊMICA.
NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 05 de janeiro de 1.991.

CODEMAT
Protocolo N. 046191
Processo N. 035191
Data 03.01.91
R. G. Silva
Serviço de Protocolo

Exmº Sr.

Dr. JOÉ WITCZAK

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

Senhor Presidente

Neste momento dirijo-me a V. Exª., após mais de quinze anos de dedicação ao serviço público, onde fui admitida como Auxiliária Administrativo e que pelas oportunidades obtidas e por esforço próprio, cheguei aos dias presentes à função de Engenheira Sanitarista que ora exerço na condição de Coordenadora da Elaboração do Programa Estadual de Saneamento Rural - PESR/MT e que muito tenho feito para bem desempenhar.

Servidora fiel de minhas obrigações, soube, durante todos estes anos aproveitar sim, as oportunidades advindas, mas sempre com sacrifício de minha vida pessoal e tempo de lazer, na busca de conhecimento e aperfeiçoamento para melhor desempenhar minhas funções.

Hoje perseguindo sempre este intuito, busquei fazer na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Exame de Seleção para ingresso no Mestrado, sempre dentro de minha formação acadêmica onde reconheço, é como posso melhor servir aos interesses do Estado.



De posse do resultado obtido no concorrido Exame de Seleção, transfiro-o à V. Exª. acompanhado de uma solicitação primeira ao poder público deste Estado, que é a minha liberação com ônus, para que possa dar seguimento primeiro à minha formação acadêmica, segundo, ao aperfeiçoamento profissional e terceiro, a uma maior capacitação para que possa melhor ser vir aos interesses do meu Estado, uma vez que a tese pretendida é na área de Recursos Hídricos, mais especificamente "Barramento para Mini-Usinas com Preservação Ecológica".

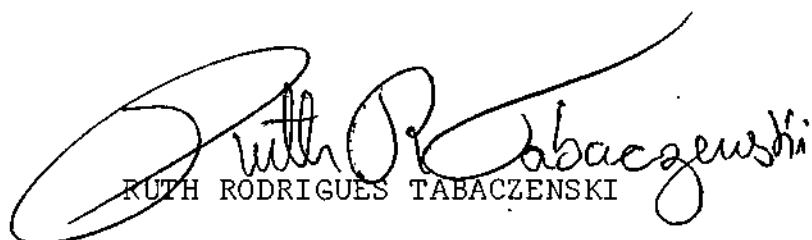
Sabidamente por todos aqueles que acompanham a realidade das nossas finanças, vivemos em momento difícil, no entanto, acreditando que o poder público constituído confia no poder jovem deste Estado é que solicito à V. Exª. muito mais que um voto de confiança, mas sim um voto de crédito naquela que vem comprovando em cada passo e a cada convocação sua real capacidade de dedicação e desempenho das funções atribuídas.

Sálio ainda que desde 1977 sou formada em Saneamento Ambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso e classificada nesta Companhia, como Técnica de Nível Superior, não necessitando mais nenhum aperfeiçoamento intelectual para ir subindo de nível com o passar do tempo, no entanto, em 1978, quando foi criado o Curso de Engenharia Sanitária me dispus a enfrentar um novo vestibular e frequentar mais cinco anos de um curso que fornecesse mais bagagem de conhecimento e permitisse ampliar o horizonte de atuação.



Não almejo melhoria financeira, uma vez que o Programa de Cargos e Salários desta Cia. prevê somente contagem de tempo na área, mas sim a capacitação profissional para melhor desempenho de atribuições.

Com grande esperança em sua compreensão e apoio subscrevo-me


RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

CREA 3179/D

EXS- 09/90

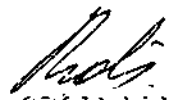
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1990.

Prezado(a) Candidato(a)

Temos o prazer de informar que, tendo em vista os resultados de sua prova no Exame de Seleção do Programa de Engenharia Civil da COPPE, assim como a análise de seu curriculum vitae, V.Sa. foi selecionado(a) e está apto(a) a matricular-se como aluno(a) deste Programa no ano letivo de 1991.

Gostaríamos também de informar que, de 21 de janeiro a 22 de fevereiro, serão ministrados os cursos de nivelamento, que terão início às 8 horas do dia 21 de janeiro de 1991, na sala B-100 do Centro de Tecnologia da UFRJ. Estes cursos são obrigatórios para todos os alunos que pretendem matricular-se em tempo integral, e fortemente recomendados para os alunos em tempo parcial, pois os tópicos ministrados não serão repetidos nos cursos de mestrado. Além disso, os alunos com domicílio fora do Grande Rio terão direito a uma bolsa durante o nivelamento.

Cordialmente,

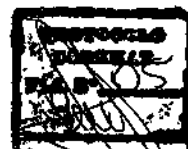


COMISSÃO ORGANIZADORA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

015/91

DE 03 / 01 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

à Df

*Autorizo a liberação da
servidora com fins para a Codemat.
(Pagamento de salários).*

03/01/91

Jose Elvacin (Assinatura)
Diretor Presidente
CODEMAT

*AO Conselho de Administração para
autorização inferior.*

04/01/91

Jose Elvacin (Assinatura)
Diretor Presidente
CODEMAT

*AO DRH
em 06.03.91.*

APRECIADO E APROVADO PELA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
NA 235ª REUNIÃO.
Salmeida
Secretária Conselho

7/11/91
reunião de trabalho
16.03.91
Assinatura



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 015/91

DE 03 / 01 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

DRH

Para conhecimento da decisão do
Conselho de Administração e pro-
vidências que se fizerem neces-
sárias.

Em 26/03/91

Edwiges Milioni de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAP



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE
SI FAZEM, DE UM LADO A CODEMAT
E DE OUTRO, O SERVIDOR (A) RUTH
RODRIGUES TABACZENSKI,**

Pelo presente instrumento particular, em que
são partes, de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, ins
crita no CGC/MT sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Cen
tro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato
representada pelo seu Diretor Presidente DR. JUAREZ TOLEDO
PIZZA e Diretor Administrativo e Financeiro, DR. RICARTE DE
FREITAS JÚNIOR; doravante denominada simplesmente CODEMAT, e
do outro lado, o (a) servidor (a) **RUTH RODRIGUES TABACZENSKI**,
doravante denominado simplesmente SERVIDOR, têm entre si jus
to e compromissado a presente relação jurídica que se obrigam
a cumprir, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Com
promisso decorre com base no processo nº **15/91**, e tem por
objetivo o afastamento do SERVIDOR para realizar o curso de
MESTRADO - na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - As obrigações constituídas
pelas partes em decorrência da celebração do presente compro
misso são traduzidas em:

I - DA CODEMAT:

a) pagar o salário mensal e encargos
ciais;



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

b) acompanhar, através do relatório men
sal de avaliação fornecido pela instituição;

II - DO SERVIDOR:

a) cumprir o disposto pela Resolução no
07/91.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de validade
deste Termo de Compromisso é igual ao tempo de duração do cur
so, mais a permanência na CODEMAT, após o retorno do SERVIDOR.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro da Comara
ca de Cuiabá-MT para solução de quaisquer dúvidas que porventura
tura surjam do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem assim justos e acordados, fir
mam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de
igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que
abaixo assinam.

Cuiabá-MT, **11** de **Abril** de 1.991.

CODEMAT:

JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

RICARTE DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Adm. e Financeiro

SERVIDOR:

TESTEMUNHAS: 1a

2a



COPPE Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia
Universidade Federal do Rio de Janeiro

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **RUTH RODRIGUES TABACZENSKI** é alu
na de **Mestrado** regularmente matriculada no Programa de Engenharia
Civil da **COPPE/UFRJ**, Área de **Recursos Hídricos** em Regime de Tempo
Integral.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1991

EDUARDO DE M. BATISTA
Coordenador do Programa de Eng. Civil
COPPE / UFRJ

COPPE/UFRJ	Plano de Estudos	1974 1º Período
------------	------------------	--------------------

Centro de Tecnologia - Unidade COPPE - Programa de RECURSOS HIDRICOS

Nome do Aluno <u>RUTH RODRIGUES TABACZENSKI</u>	No. de Registro <u>911708644</u>
--	-------------------------------------

Nome da Disciplina	Código	Créditos
<u>SOAMENTO SUPERFÍCIE LIVRE</u>	<u>CDC 7J 2</u>	<u>3.0</u>
<u>HIDROLOGIA FÍSICA</u>	<u>CDC 4J 3</u>	<u>3.0</u>
<u>PROBABILIDADE ESTATÍSTICA EM HIDROLOGIA</u>	<u>CDC 7J 3</u>	<u>3.0</u>
<u>MÉTODOS NUMÉRICOS EM REC. HIDRICOS</u>	<u>CDC 7J 4</u>	<u>3.0</u>

Assinatura do aluno <i>[assinatura]</i>	Data <u>28/10/74</u>	Assinatura do orientador acadêmico <i>[assinatura]</i>
--	----------------------	---

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Com os docs. de fls. 06 a 10, ao SERH para conhecimento e as providências que o assunto requer, esclarecendo que o afastamento da servidora é "com ônus" - fls. 1 a 3.

Em 19 Abr 91

[Signature]
Vilberto de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Ao SEAS

P/ conhecimento e providências, conf. despacho da D.R.H.

Em 12/04/91

[Signature]
Jurema Jacó de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
— CODEMAT —

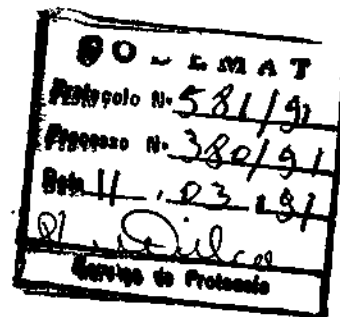
Ao SEAP

P/ conhecimento e Arquivo

Em 12/04/91

[Signature]
Rui

[Signature]
Visto
15.4.91



N.º PROTOCOLO: 581/91

N.º PROCESSO: 380/91

DATA 11 / 03 / 91

INTERESSADO

GABINETE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO

RETOERNA À COMPANHIA A SERVIDORA RUTH RODRIGUES TABACZNSKI, QUE SE ENCONTRAVA LOTADA NESTE GABINETE,

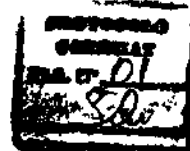


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 008/91-DRH/NSA/SEFAZ/GPC
Cuiabá, 30 de janeiro de 1.991.

C O D E M A T	
Protocolo Nº	581/91
Processo Nº	380/91
Data	11.03.91
Pl. Silva	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Em atenção a solicitação constante do Ofício S/Nº CODEMAT, datado de 16.01.91, através do presente, fazemos retornar a essa Companhia de Desenvolvimento, a servidora ~~XXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXX~~ que se encontrava lotada neste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


VALEDECIR FELTRIN
Secretário do Gabinete de
Planejamento e Coordenação

Ilmº Sr.

Dr. JOÉ MOACIR WITCZAK

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N e s t a

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 380/91

DE 11 / 03 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRE PARA LOTAR A REUNIAO
NA DIVISAO DE PROJETOS.

14/02/91

Det. Claudio Oliveira
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A DPR Para conhecimento da diretoria
geral da DIPR e para a assinatura da
anexo

13/03/91

Marcelo de Jesus da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Bo
Relatório de Operações.

Para conhecimento e orientações,
informamos que a Técnica está fazendo
inspeção no Rio de Janeiro, conforme auto-
rização da diretoria anterior e aprovação
do Conselho, constante do Processo nº 015/91.

12.03.91

Luis Carlos M. Oliveira
Coord. de Est. e Avaliação
Diretor de Operações
CODEMAT

Anotação

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - EPA
25 JAN 23 14 88 000486

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 486/90

N.º PROCESSO: 300/90

DATA 25 / 01 / 90

INTERESSADO

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE FERIAS REFERENTE O PERIODO 88/88. *Demunio*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilustríssimo Senhor

Diretor Administrativo-Financeiro da CODEMAT



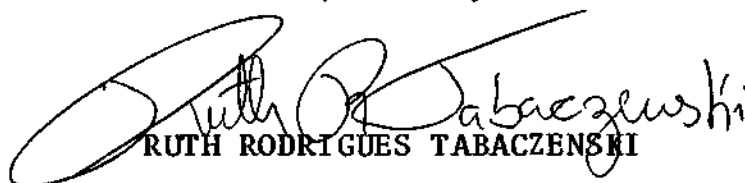
C O D E M A T
Protocolo N° <u>486/90</u>
Processo N° <u>300/90</u>
Data <u>25 / 01 / 90</u>
<i>Elmeida</i>
Serviço de Protocolo

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI, funcionária desta Companhia, tendo períodos de férias acumuladas (comprovantes em anexo), vem por meio deste, REQUERER O PAGAMENTO de suas férias regulamentares referente ao período 1.987/88, transferido para outra oportunidade. Tal solicitação prende-se ao fato de que, dado o volume de trabalho, estar impossibilitada de tirar férias no momento.

Termos em que

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 1.990


RUTH RODRIGUES TABACZENSKI



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE PESR/MT	PARA SS/GPC	REF.	DATA 16.11.88	Nº DA C.I. 015
---------------	----------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Transferência da data de férias.

Senhor Subsecretário, tendo em vista a elaboração do Programa Estadual de Saneamento Rural e a Implantação das Ações Experimental I, venho solicitar de V.Sª autorização para transferência de minhas férias referente ao período 87.88 liberadas para o dia 03.11.88, para uma próxima data a ser marcada.

Atenciosamente

Ruth Rodrigues Tabaczenski
RUTH RODRIGUES TABACZENSKI
Coordenadora da Equipe de
Elaboração do PESR/MT

Valdecir Feltrin
Sub-Secretário do Gabinete de
Planejamento e Coordenação - GPC

ENVIADA POR:
RUTH. TABACZENSKI

DESTINADA A:
VALDECIR FELTRIN

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE RUTH TABACZENSKI	PARA COORDENADOR DO CNSP	REF.	DATA 13.11.89	Nº DA C.I. 009
------------------------	--------------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO:

Senhor Coordenador:

Através do presente venho sollicitar de V. SA, a
torização para transferir férias referente ao período 88/89 libera-
dos para o mes de dezembro/89, conforme cópia de comunicado em anexo,
para um período a ser marcado.

Certo de contar com vossa apoio antecipado agrade-
cimentos.

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

Chefe de Divisão de Avaliação Setorial

ENVIADA POR
RUTH

DESTINADA A
JOÃO J. D. FREIRE

RECEBIDA
EM 13.11.89

Nº E DATA DA RESPOSTA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

300/90

DE 25

/ 01

/ 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRH

Para instruir, urgente.

Em 25/04/90

Joe Adami Wiczak
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

Ao SEAP

Para instruir

26.01.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DIAF

Informamos a J.S. que de acordo com nosso plano de controle de prisão, a autoridade já possui as prisões. Informamos ainda que as autoridades de disciplina, normalmente transferem as prisões para outro período de acordo com entendimento com seu chefe superior como é o caso da Prisão. De acordo com documentação em anexo, tem direito ao que segue.

Em 29.1.90

Sebastião D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Lançado em Ficha Financeira

em 05.07.90

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, que a Eng^a RUTH RODRIGUES TABACZENSKI é aluna regularmente matriculada, desde agosto de 1991, no curso de Pós-Graduação em Hidráulica e Saneamento da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, a nível de Mestrado. Durante a sua estada nesta instituição, a candidata ao Mestrado ocupou-se com as disciplinas exigidas para o curso. Ela se acha atualmente empenhada, na fase de formulação do projeto do trabalho de Mestrado para elaborar e defender a sua Dissertação em cumprimento ao requisito final para obtenção do título de Mestre em Hidráulica e Saneamento. É imprescindível a continuidade da sua permanência, em tempo integral, nesta instituição para usufruir dos esforços já empreendidos e completar o seu programa de Mestrado.

São Carlos, 23 de setembro de 1992



Fazal Hussain Chaudhry Ph.D.

- Professor Titular -

- Orientador do Programa -

Cuiaba/MT., 28 de setembro de 1.992,

Senhor Liquidante,

Através do presente, visando cumprir Cláusula Contratual com esta Companhia, encaminho o "Relatório de Atividades" referente ao período janeiro/agosto/92 do Curso de Mestrado em Eng^a. Hidráulica e Saneamento na Escola de Eng^a. de São Carlos - USP, representando o fim do período de disciplinas cursadas.

Outrossim comunico que a partir de agora entro na fase de Elaboração de Projeto de Pesquisa e Revisão Bibliográfica, conforme documento comprobatório expedido pela Universidade.

Atenciosamente


RUTH R. TABACZENSKI

A Área de Pessoal
Para os devidos fins.
Em 28/09/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

Ilmo. Sr.

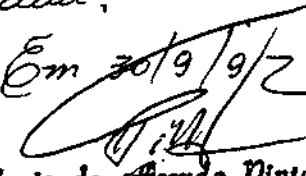
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. Liquidante da CODEMAT

N E S T A

Leuano
Fiche Funcional
Org. em 12/10.92

servidora Odete
p/ arquivar na pasta da
interessada.

Em 30/9/92

Vilson de Almeida Pinto
- CODEMAT -

CODEMAT
Protocolo N° 248/92
Processo N° 239/92
Data 10/01/92
[Signature]
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 248/92

Nº PROCESSO : 239/92

DATA, 10 / 01 / 92

INTERESSADO

RUTH RODRIGUES TABAZENZI

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS PERIODO 91/92



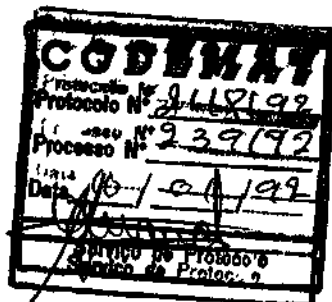
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Ruth R. Jabaczewski
brasileiro (a) servidor (a) desta Companhia, lotado AGENCIA
DE FINANCIAMENTO portador da Cédula de Identidade de nº 111195
SSR/M expedida em 08/08/84, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:



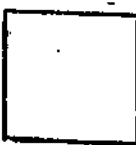
Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 91/92



Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12



Licença Prêmio referente ao Período de / /
 à / / , a partir de / /
Até / /



Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 10 de Janeiro / 92

Ruth R. Jabaczewski

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

239/92 DE 10 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

DRH

Para instruir o processo.

Em 13/01/92

Edmundo

Edmundo Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAS
CODEMAT

Ao SEAP

Para informar a situação funcional da servidora.

Em 14/01/92

Vilberto de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A

PA14.

Suplementos a V.S.O., que a suprida servi-
dora pretenda a brs. desde ~~01/01/92~~ SAN Amb,
lotada na Agência de Desenvolvimento.Outrossim, informamos que o mesmo
pequeno, sobre, período 8/1/92 e
seus filhos foram mercedos para 12/01/92
até 10/01/92

Lázaro

A CEA/DIAF

Odete P. de Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos
que nos termos do art. 143, § 1º da CLT, a pretensão da ser-
vidora deverá ser deferida.

Em 22/01/92

Vilberto de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

São Carlos, 18 de fevereiro de 1992.

A CODEMAT

Através do presente encaminho o Relatório de Atividades, do período agosto/dezembro/91, referente ao Curso de Mestrado em Hidráulica e Saneamento na Escola de Engenharia de São Carlos-USP, cumprindo cláusula contratual com esta Cia.

Outrossim, devido a continuidade da elaboração do Projeto de Irrigação e Drenagem, solicito transferência de férias referente ao período 90/91, marcado para o mês de fevereiro/92 para uma oportunidade a ser marcada.

Certa de contar com vossa compreensão e apoio subscrevo atenciosamente.


Ruth Rodrigues Tabaczenski

Eng^a Sanitarista

*Arquivado na
pasta da Semat.*
18/2/92
W. H.
Wladimir de Arruda Pinto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO

CUIABÁ - MT

 **CODEMAT**
PALACIO PALACUÁS - CTA

27 FEV 15 17 86 000711

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 711/86

N.º PROCESSO: 676/86

DATA 27 / 02 / 86

INTERESSADO

Lau, cado. B.

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 85/86.

Visto: B.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

CODEMAT	
Protocolo N°	711/86
Processo N°	676/86
Data	27.02.86
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CODEMAT

Diretor

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

.....
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

funcionário da CODEMAT, lotado.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período..... 85/86
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 27 de fevereiro de 1.9 86

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FLS. N° 88

Anexo ao Processo Nº 676/86

De 27/02/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cia para instruir
Em 27/2/86
R. Amelino

Div. Adm. Geral
para instruir
Em 28/2/86

**- CODEMAT -**

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar

Em 03/03/86

**CODEMAT**

Vilberto Acordo Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: RUTH RODRIGUES TABACKENSKI

Admissão: 22.04.75

função: Bel. San. Ambiental

nível: TS-4

salário: 7.005.819

lotação: GPC

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
22.04.85 a 22.04.86 de acordo com a CLT.

Informação: trata-se de servidora desta Cia. ora solicitando o
devido Abono de férias que lhe será pago ao ensejo
de suas férias marcadas para o mês de agosto/86.

Outrossim informamos que, de acordo com o artigo 143
§ 1º DA CLT, a servidora em pauta solicitando Abono
de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em

vide verso.....



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 676/86

De 27/02/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver a
esta Divisão para outras provi-
dências.

Em 17/03/86



CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A JAG

Para outras providências.
Em 19/03/86.



CODEMAT

Ináñez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Administração Salarial

Jo
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Em 19/03/86.



CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
19 MAR 1987 001914

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.914/87

Nº PROCESSO: 1.864/87

DATA 19 / 03 / 87

INTERESSADO

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI 1002

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTES
AO PERÍODO 86/87.

anotado
[Signature]

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 01

[Handwritten signature]

CODEMAT	
Protocolo N°	1.914/87
Processo N°	1.864/87
Data	19/03/87
Serviço: <i>[Handwritten initials]</i>	

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI
.....
funcionário da CODEMAT, lotado no Gabinete de Planejamento
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período 86/87
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 19 de março de 1.987

[Handwritten signature of Ruth Rodrigues Tabaczenski]
ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Proto. 12

FLS. N.º 02

Muniz

Anexo ao Processo Nº

1.864/87

De 19 03 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEN/DIRAF

Para providencia e instruir
o processo.Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMATH. Dir. Geral
para instruir
Em: 01/04/87Ao
Setor de Adm. Pessoal

Para informar

C. 02.04.87

A D. A. G.

Informamos a V. S.ª que a servi-
dora ~~tem direito~~ ao abono solicitado
uma vez tendo sido feito dentro do pra-
zo previsto no art. 143 § 1º da C.L.T.Devera recebe-lo junto com paga-
mento das suas férias que estão
marcadas para agosto 1987.

Em 08/04/87.

Wagner Vieira

Nilza J. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

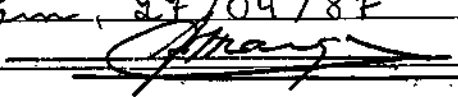
De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Bo D. A. G.

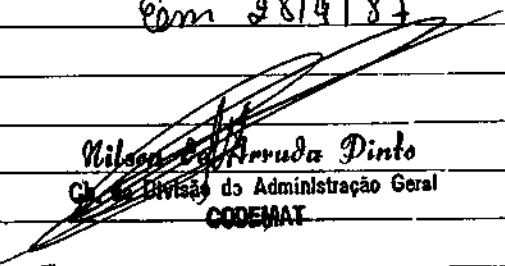
Providenciado conforme solicitação

Em 27/04/87


Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Bo
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.

Em 28/4/87


Nilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Anotar em ficha de férias e
arquivar.

Wagner Vieira

Nilza S. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

CUIABA/MT., 20 de outubro de 1.993.

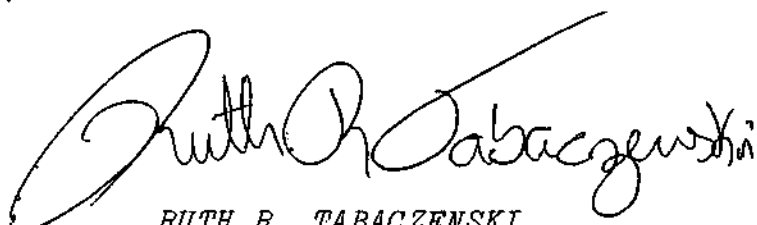
CODEMAT	
Protocolo nº	21.771/93
Processo nº	X
Data	20/10/93
Serviço de Protocolo	

Ilmo. Sr. Diretor

Através do presente venho solicitar a transferência das férias referentes ao período aquisitivo 1992/1993, liberadas para agosto/93 para uma oportunidade a ser marcada de pleno acordo com esta Companhia.

Certa de contar com a Vossa compreensão antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.



RUTH R. TABACZENSKI

Eng^o SANITARISTA

CREA 3179/D

A.C.R.H.
para informar.
Em 21/10/93
Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Amorato
29/10/93
Am

Ilmo. Sr.

Dr. FRANCISCO LIMA

MD; Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

NESTA

A Div. de Registro e Acompanhamento
p/ informar situação funcional da servidora.

Em 25/10/93

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: RUTH R. TABACZENSKI

ADMISSÃO: 22.04.75 - FUNÇÃO : ENGª AMBIENTAL

LOTAÇÃO : SEPLAN - ASSUNTO: Requer Transferência de suas
férias período 92/93 (gozo).

Informamos a V.Sª., que de acordo com a Escala
de Férias desta Divisão , suas férias período 92/93, estavam marcadas
para gozo de 20.08 a 19.09.93 - tendo percebido todas as vantagens na
folha de pagamento do mês de julho/93.

Em 26.10.93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

À Diretor Adm. Financeiro

Face a informação da Div. de Reg. e Acompanhamento,
informamos que as férias da servidora po-
derão ser transferidas até março/93, poden-
do ser deferidas até aquela data.

Em 27/10/93

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A.C.R.H.

Autorizo a transferir as férias da
servidora para janeiro/94.

Em 27/10/93

Francisco D. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

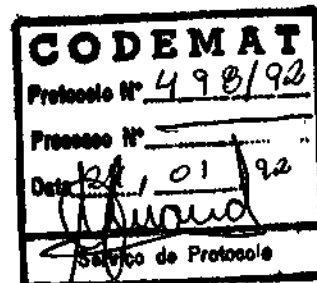
À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ dar ciência à interessada, anotações e
arquivo.

Em 28/10/93

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Para
que Fichas de Férias
e arquivos. 29/10/93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



Nº PROTOCOLO : 498/92

Nº PROCESSO : 473/92

DATA, 24 / 01 / 92

INTERESSADO

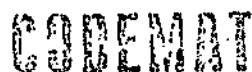
RUTH R. TABACZENSKI

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE PERÍODO 22/04/85
A 22/04/90.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

C O D E M A T
Protocolo Nº 498/92
Processo Nº 473/92
Data 24/01/93
[Signature]
Serviço de Protocolo

Ruth R. Jabareziwski
brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado AGÊNCIA
DE FINANCIAMENTO portador da Cédula de Identidade de nº 111.195
SSP/MT expedida em / / , vem mui respeitosamente requer
de V.S^{as}., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) das Férias
Período de

Age Group	Total (%)	Female (%)	Male (%)	Unknown (%)
18-24	100	85	15	0
25-34	100	75	25	0
35-44	100	85	15	0
45-54	100	65	35	0
55-64	100	55	45	0
65+	100	45	55	0

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário)



Licença Prêmio referente ao Período de 22/04/85 a 22/04/90, a partir de (____/____/____) Até (____/____/____) ÉPOCA OPORTUNA

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 24 de janeiro, 1991

Walter R. Sabagzinski

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 473/92

DE 24 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

DREH

Para instruir o processo.

Em 04/01/92

Edviges Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT

Sr. Liquidante, encaminhamos à V. Sa.,
o presente processo que encontrava-se em arde,
nesta unidade, para conhecimento e
orientação. Em 13/4/92.

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

Ao Pessoal

Sendo em vista que a Resolução 20/90,
que prevê esse benefício, originou-se do Acordo
Coletivo de Trabalho 90/91, que encontra-se sub-
juzice, e, em razão da excepcionalidade que
também se encontra atualmente a Codemat,
fica, por determinação do Sr. Liquidante, sus-
pensa por tempo indeterminado, o gozo de licença-
Prêmio. Comunicar o interessado.

Em 11.05.92

Vera Lucia Alvor Pereira
Assessora Jurídica - OCB-MT 1969
CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N.º 4.775/90
Processo N.º _____
Data 09 / 10 / 90
Olmeida
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.775/90

N.º PROCESSO: 4.162/90

DATA 09 / 10 / 90

INTERESSADO

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 3 MÊSES REMUNERADOS E 3 MÊSES GOSADOS.

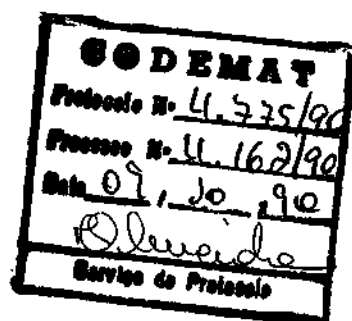


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

RUTH RODRIGUES TABACZENSKI

servidor desta Companhia, lotado GABINETE DE PLANEJA
MENTO E COORD., contando atualmente com 10 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 22/04/75
à 22/04/85, a partir do dia 01 do mês de NOVEMBRO
assim discriminado: TRES MESES REMUNERADOS E
TRES MESES GOZADOS.

01.11.90. 99. 01. 91

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 04 de Outubro de 1990

Ruth R. Tabaczenski
Assinatura do servidor

VISTO:

Assinatura
Carimbo e assinatura do Chefe
imediatos

João José de Lamônica Freire
Coordenador CN SP

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.162/90

DE 09 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP
Conforme determinação do Diaf, encaminhando
o presente para instruir em 23.10.90
Elzeide

Marcos Carmelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DIAF

Informo a V.S. que a Saldadora foi admitida em 22 de abril
de 1975. Foi a presente data encerrou os serviços da Sel. Prov. Provisória.
Foi publicado 8/90 em 01 de março de 1990. O servidor tem
direito ao que requer em 20/90. Lst 22-10-90

Luiz Antonio Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

João R. A.
Elzeide
18/11/90

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do SEAP

Para conhecimento e providências

23
11
30

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -